

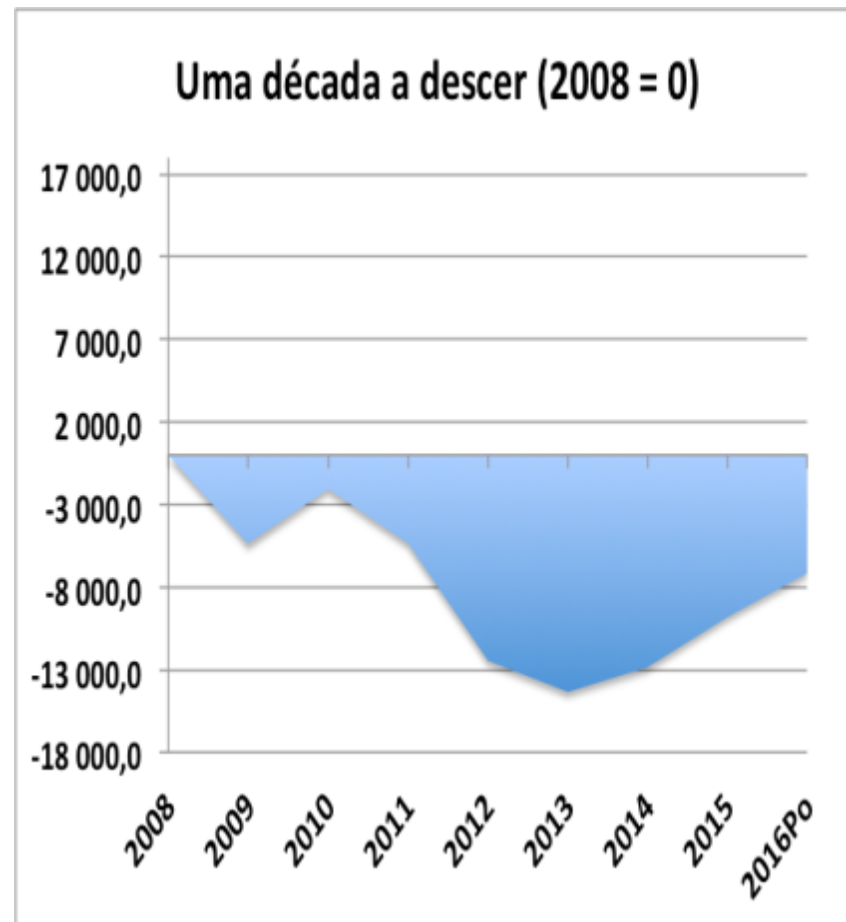
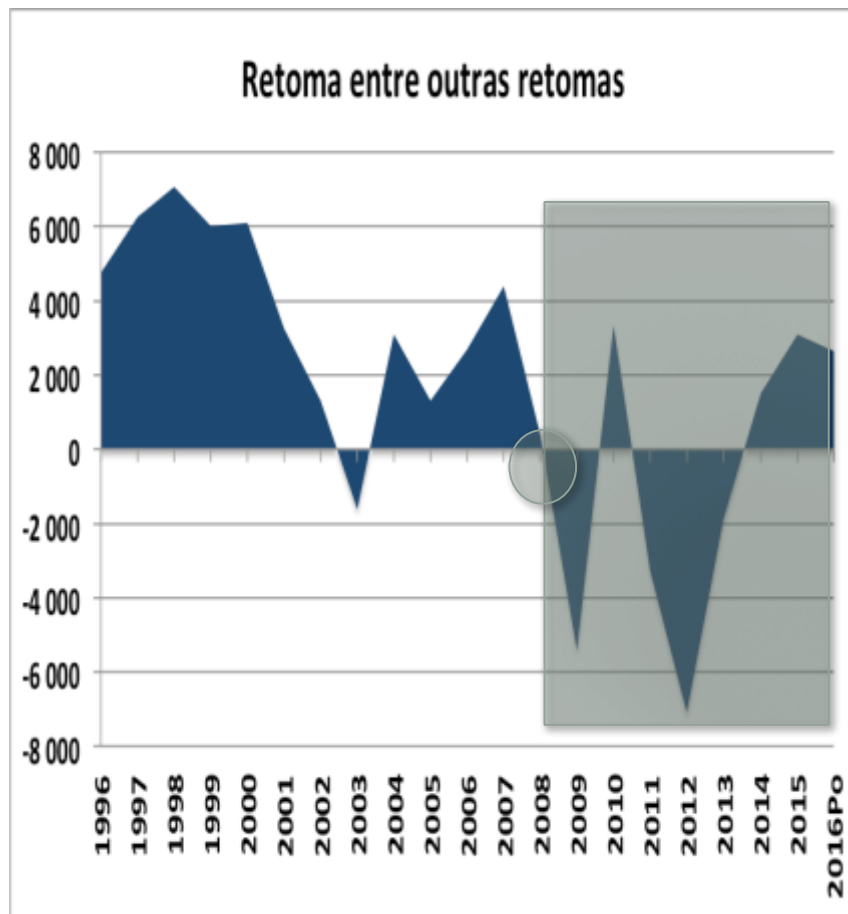


MITOS E REALIDADES DO EMPREGO E DO DESEMPREGO

- questionar e entender o mundo do trabalho de outra forma -

28 de OUTUBRO de 2017

Mitos e realidades a retoma

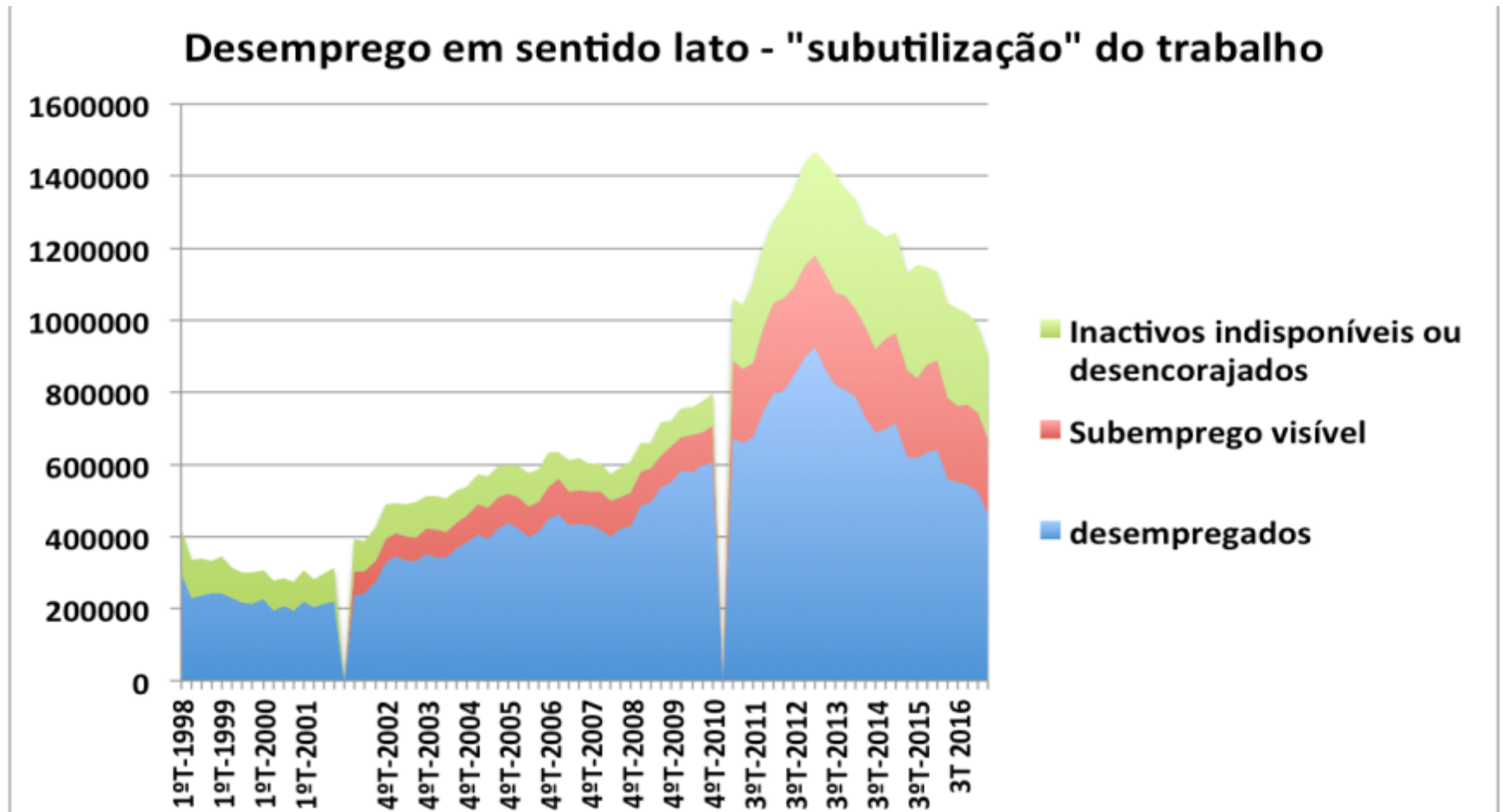


Fonte: INE, Contas Nacionais

IDEIA

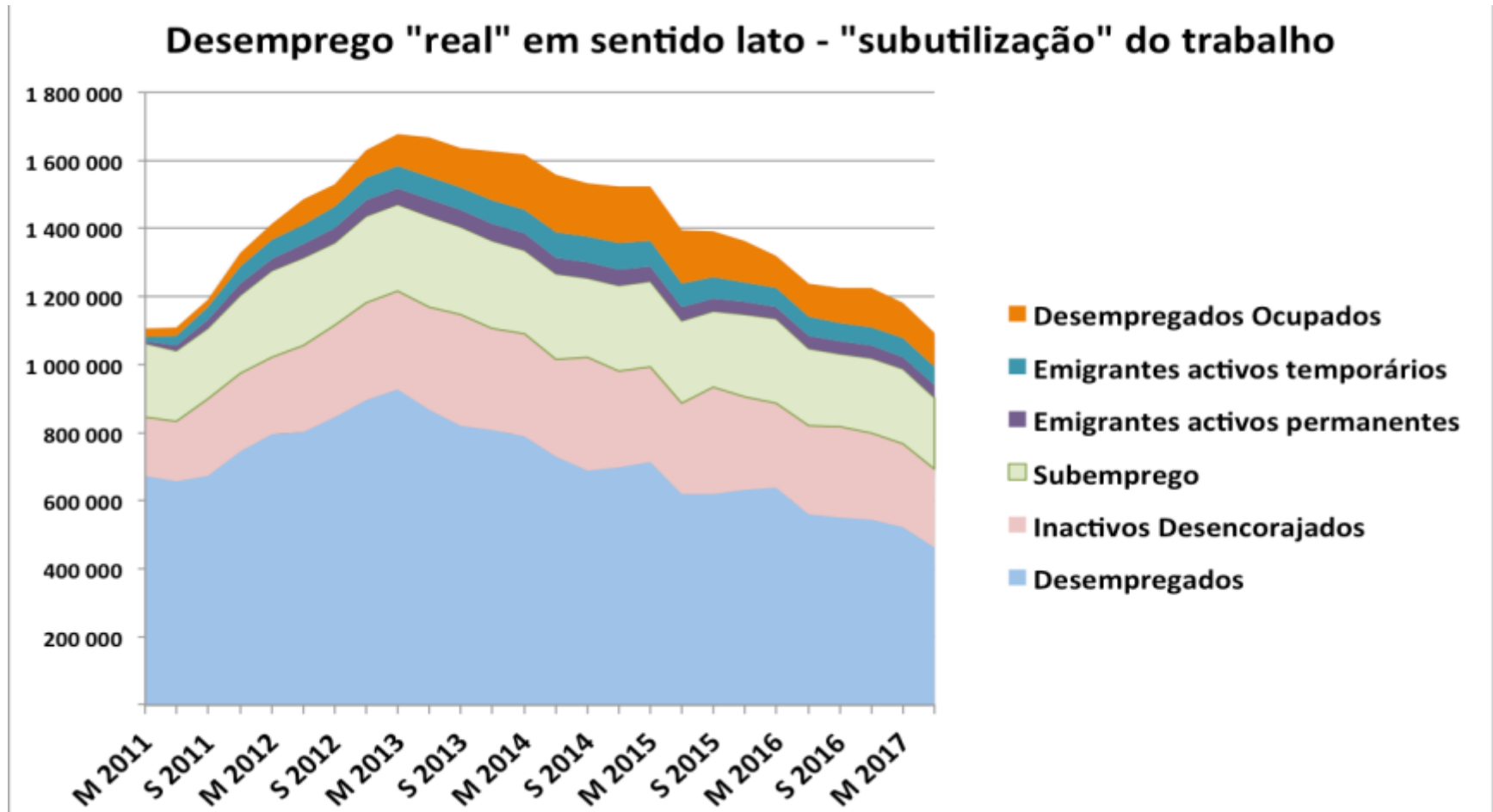
A retoma está a ser boa porque o desemprego está a baixar

Mitos e realidade: o desemprego está a cair



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

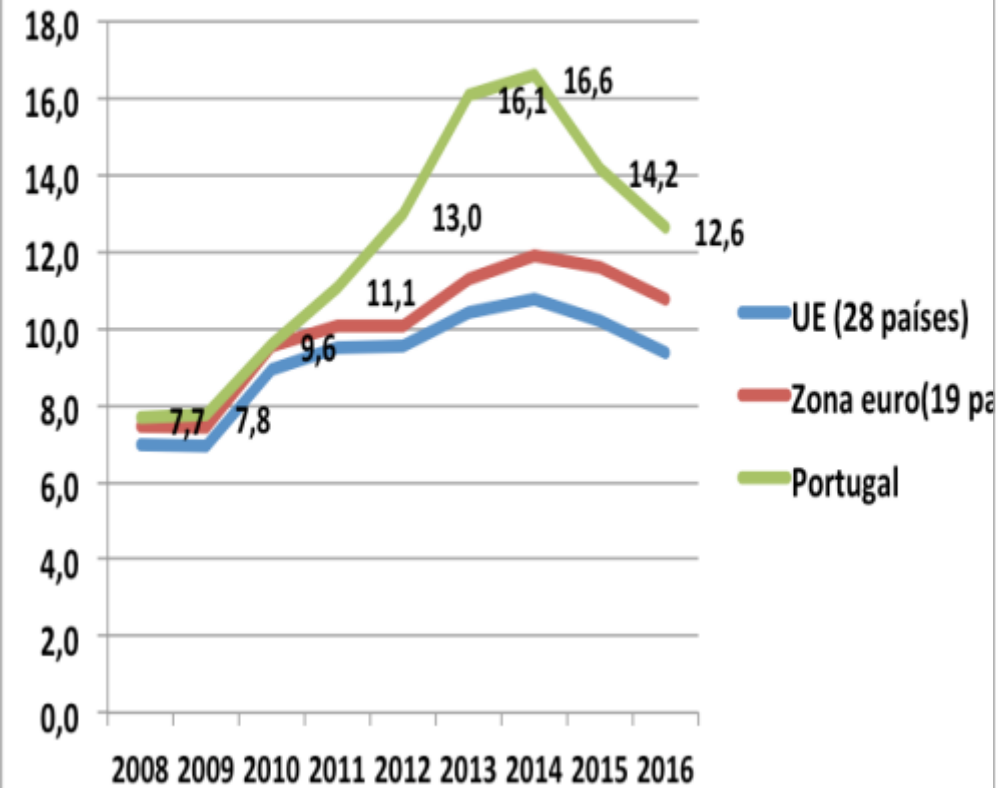
Mitos e realidade: o desemprego está a cair



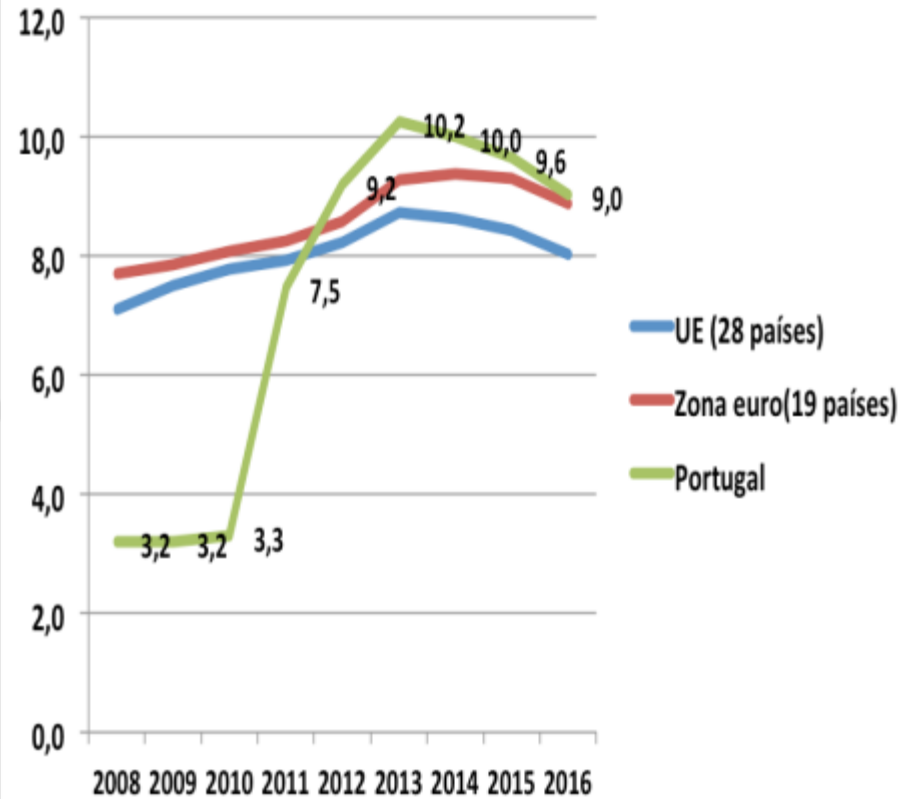
Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, Emigração, IEFP

Mitos e realidade: o desemprego está a cair

Taxa de desemprego "oficial"



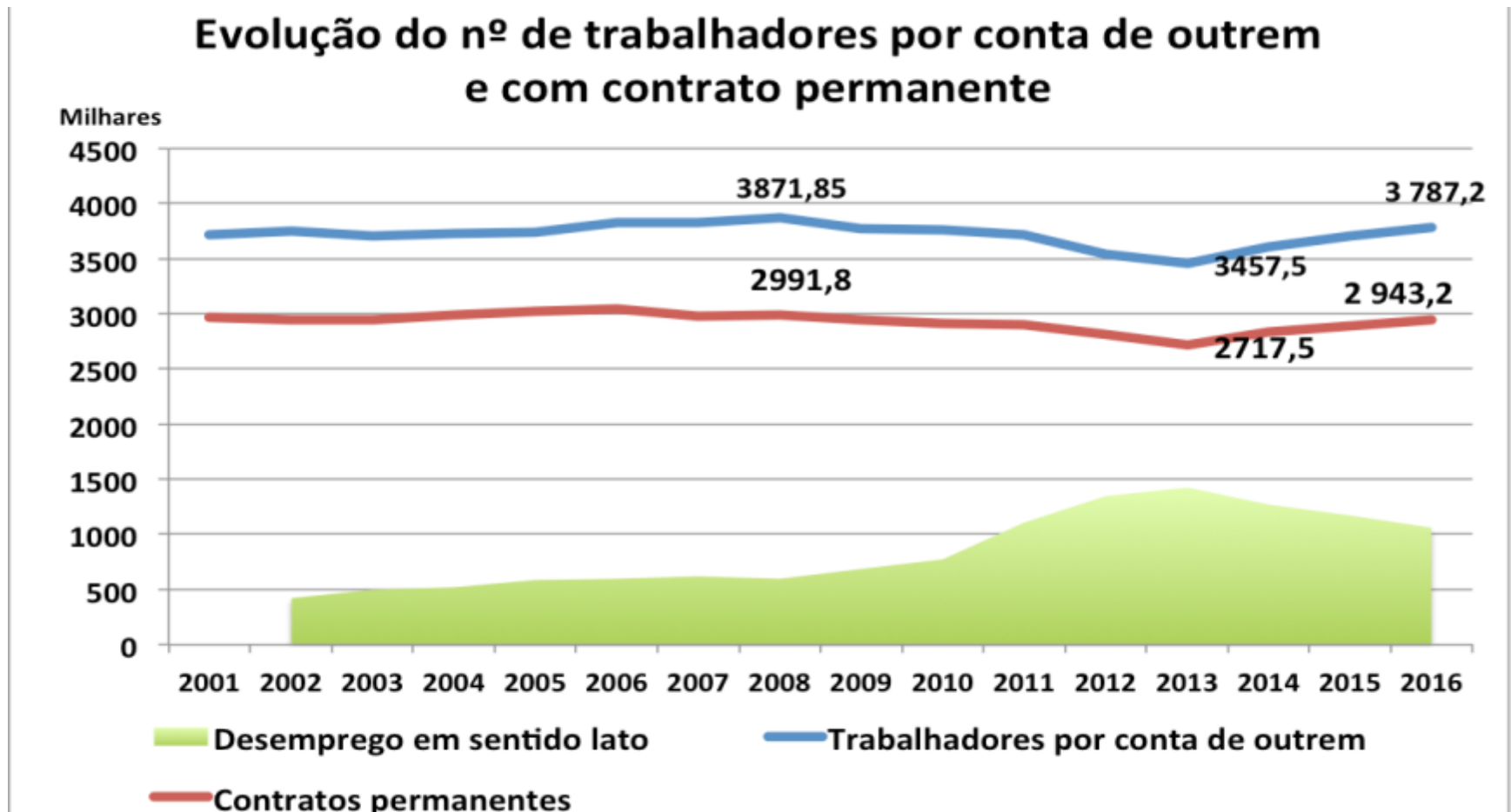
Taxa de desemprego "não oficial"



IDEIA

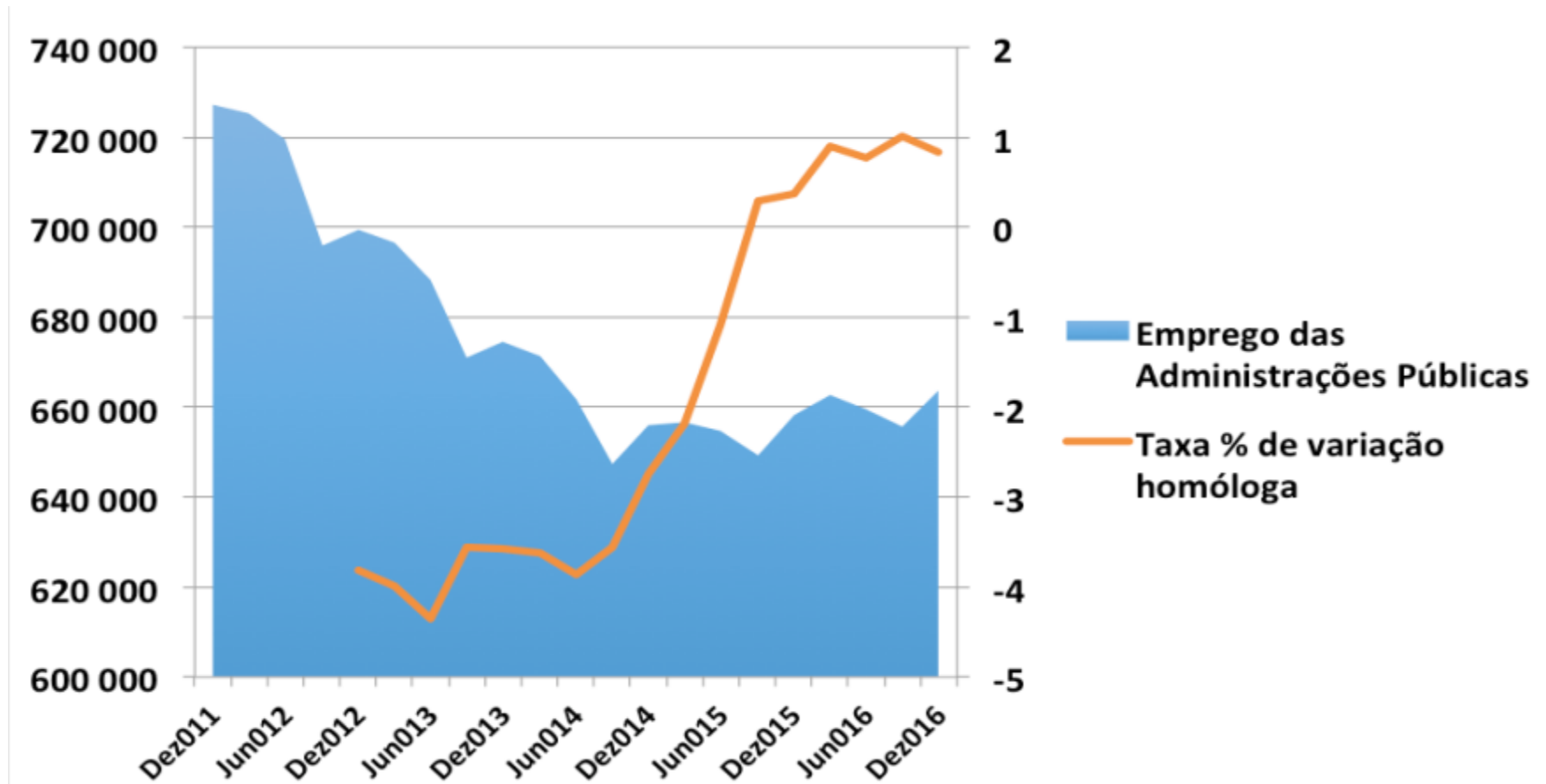
A retoma está a ser boa para os trabalhadores

Mitos e realidade: a retoma e os trabalhadores



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

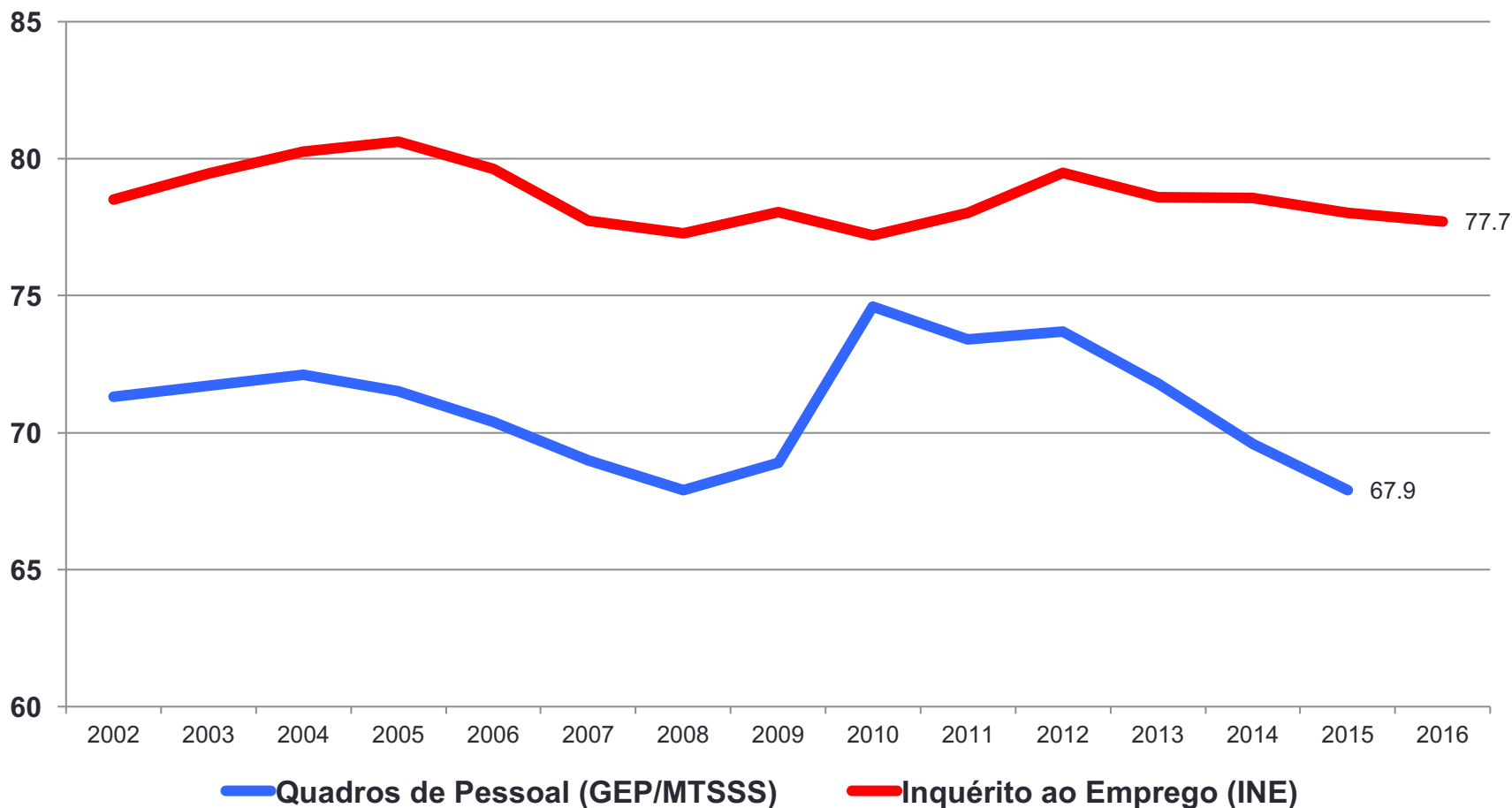
Mitos e realidade: a retoma e os trabalhadores



Fonte: Direcção Geral do Emprego Público

Mitos e realidade:
a retoma e os trabalhadores

**Peso % dos contratos permanentes
entre os trabalhadores por conta de outrem**



Mitos e realidade: a retoma e os trabalhadores

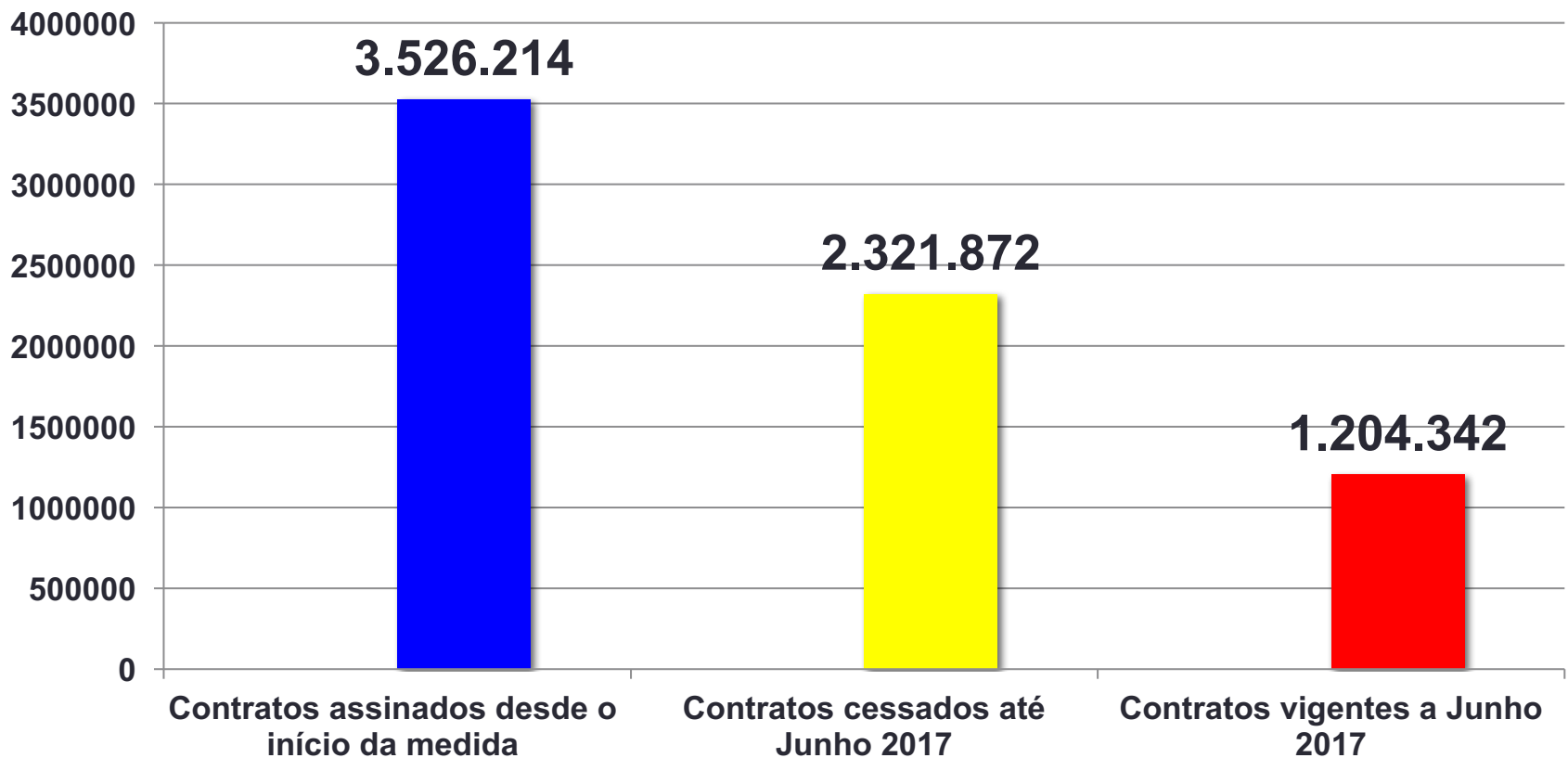
Lei 70/2013 de 30 de Agosto (em vigor desde 1/10/2013)

- Criação do Fundo de Compensação do Trabalho (**FCT**) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (**FGCT**)
- Fundos financiados por 1% sobre remuneração bruta base mensal mais diuturnidades x12 vezes por ano
- Adesão individual e obrigatória para o empregador, criando-se uma conta individualizada para cada trabalhador contratado

- **FCT**
 - É um fundo de capitalização, gerido pelo IGFCSS
 - Recebe 92,5% dos fundos obtidos
 - É acionado quando um contrato cessa e haja direito a compensação. Caso não haja compensação, o empregador recebe os descontos
- **FGCT**
 - É um fundo de natureza mutualista, gerido pelo IGFSS
 - Recebe 7,5% dos fundos obtidos
 - É acionado quando o empregador falta às suas obrigações

Mitos e realidade:
a retoma e os trabalhadores

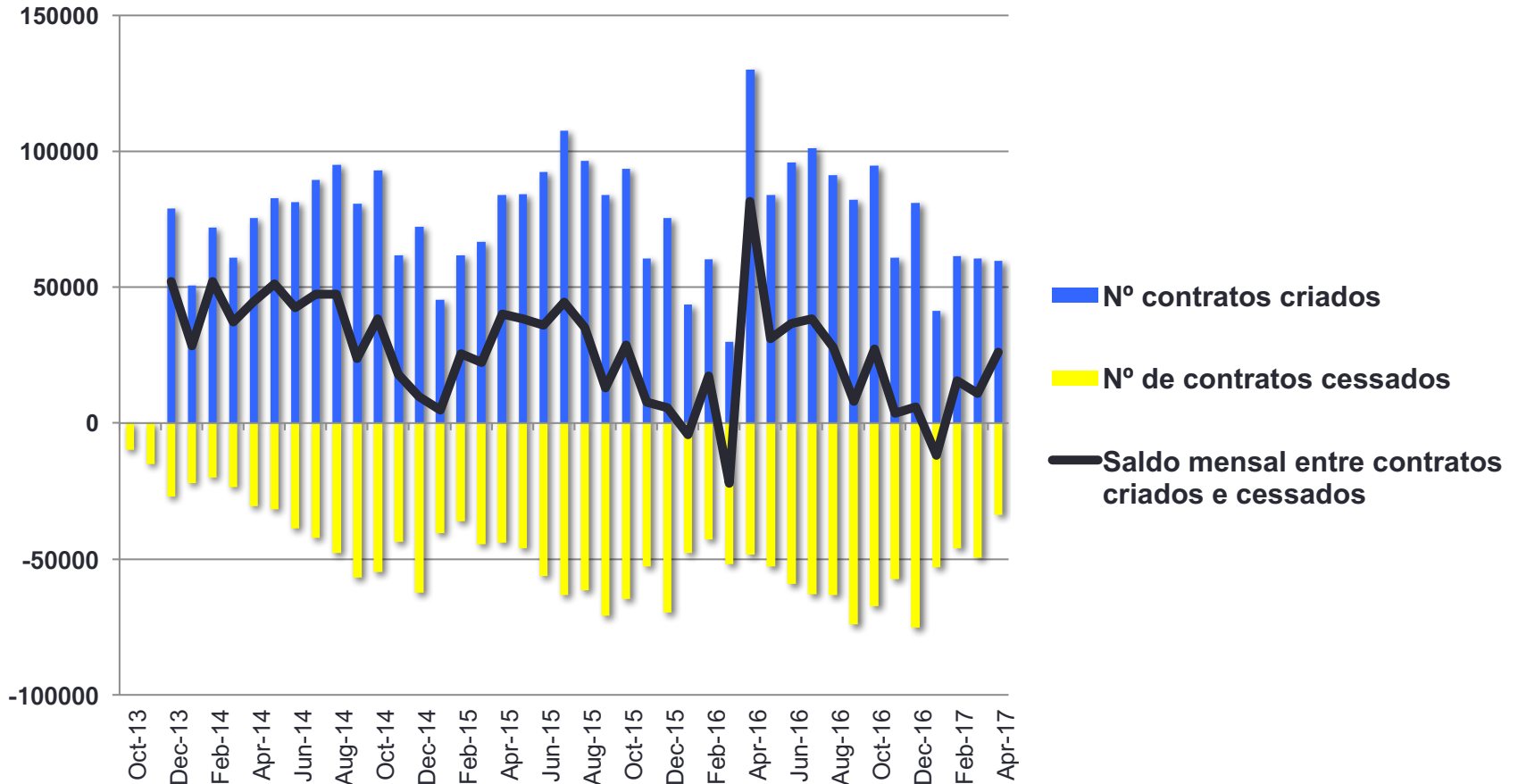
Novos contratos desde out2013 a jun2017



Fonte: Fundo de Compensação do Trabalho

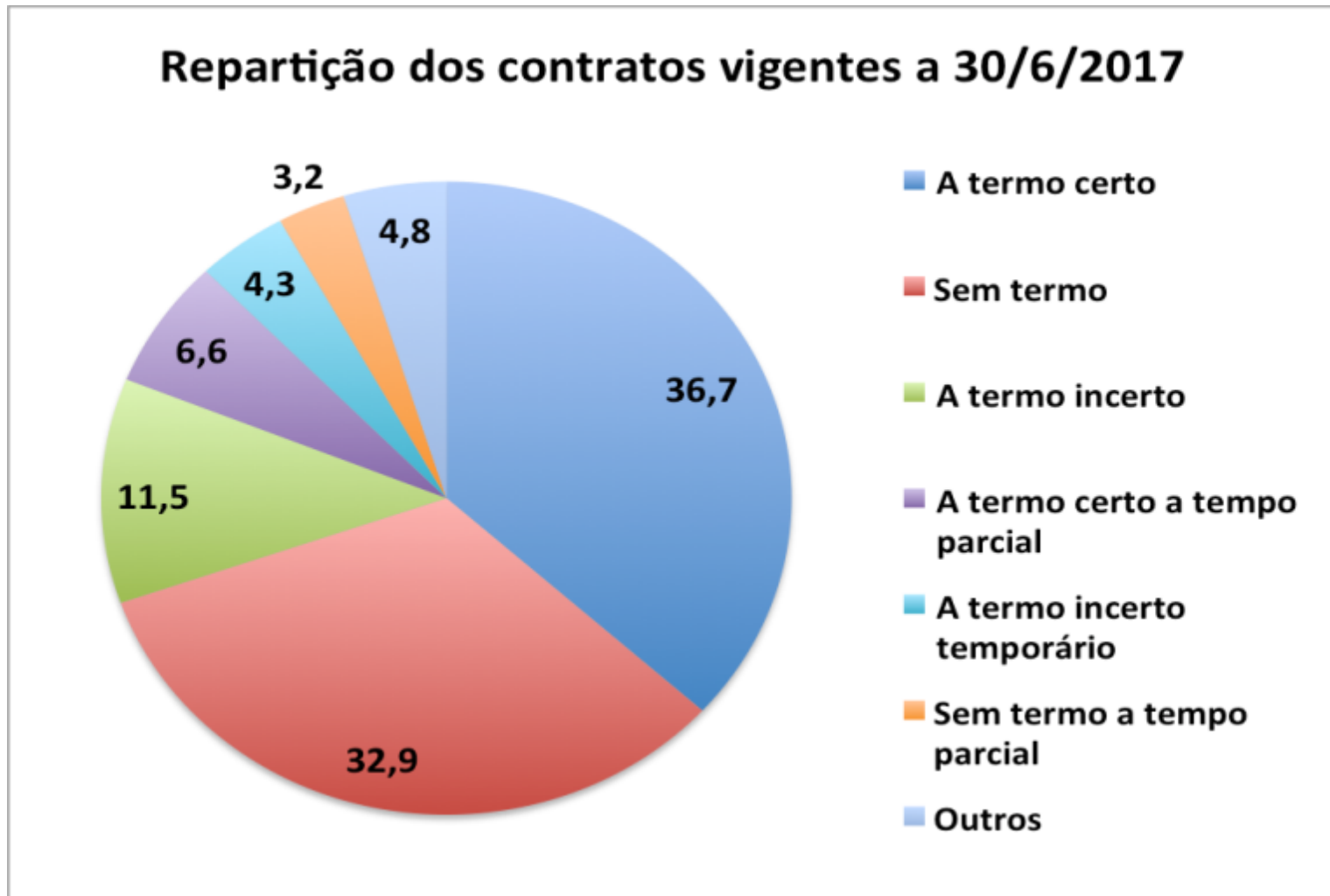
Mitos e realidade: a retoma e os trabalhadores

Nº de contratos criados e cessados em cada mês



Fonte: Fundo de Compensação do Trabalho

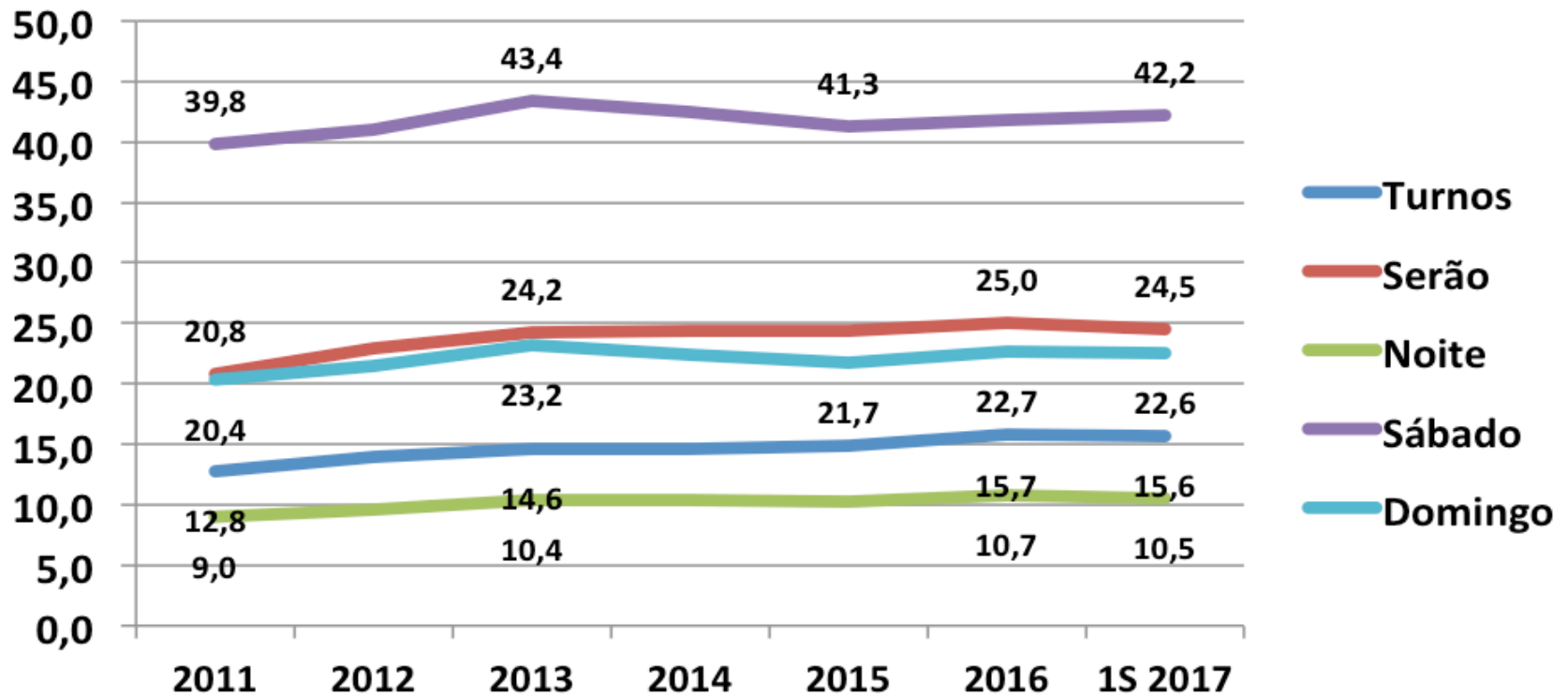
Mitos e realidade: a retoma e os trabalhadores



Fonte: Fundo de Compensação do Trabalho

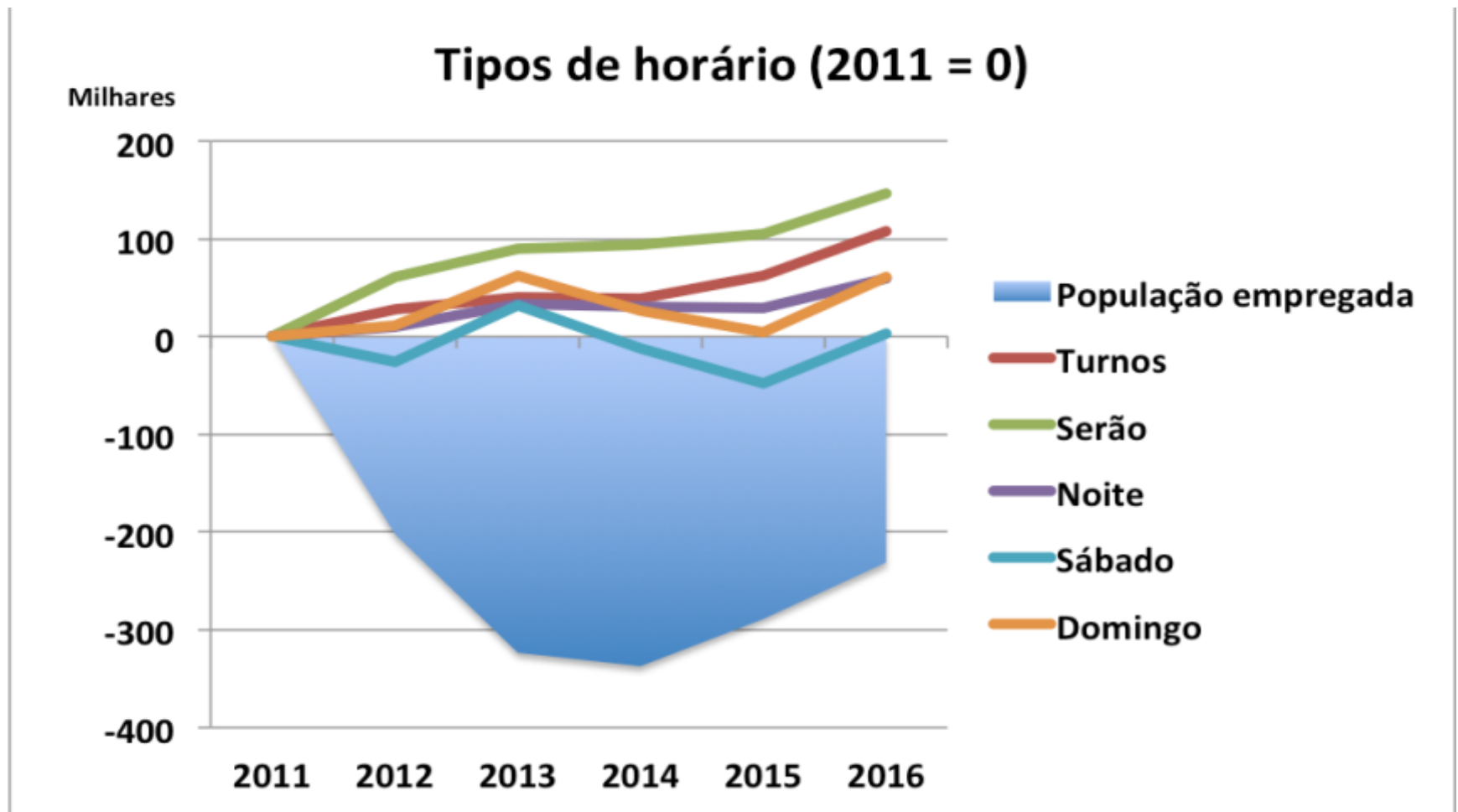
Mitos e realidade:
a retoma e os trabalhadores

Peso percentual na população empregada de cada tipo de horário



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

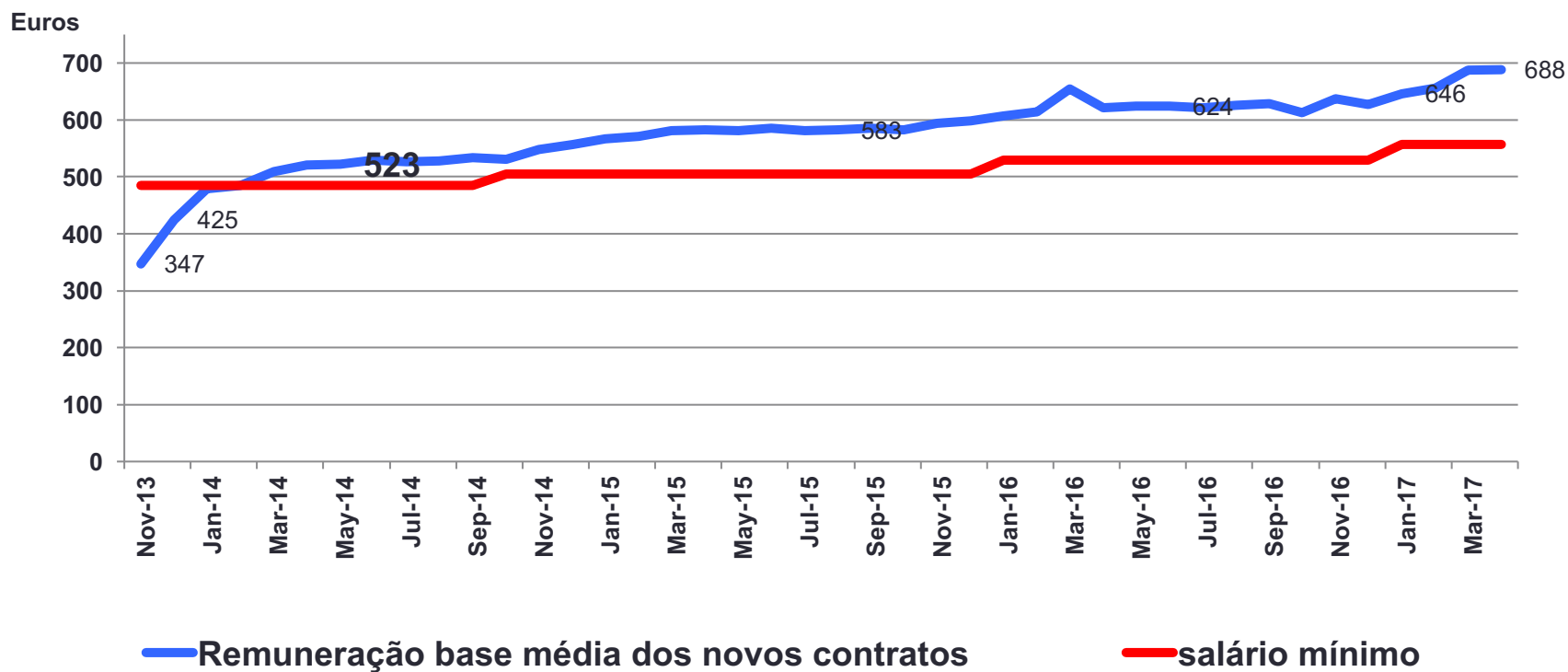
Mitos e realidade: a retoma e os trabalhadores



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Mitos e realidade: a retoma e os trabalhadores

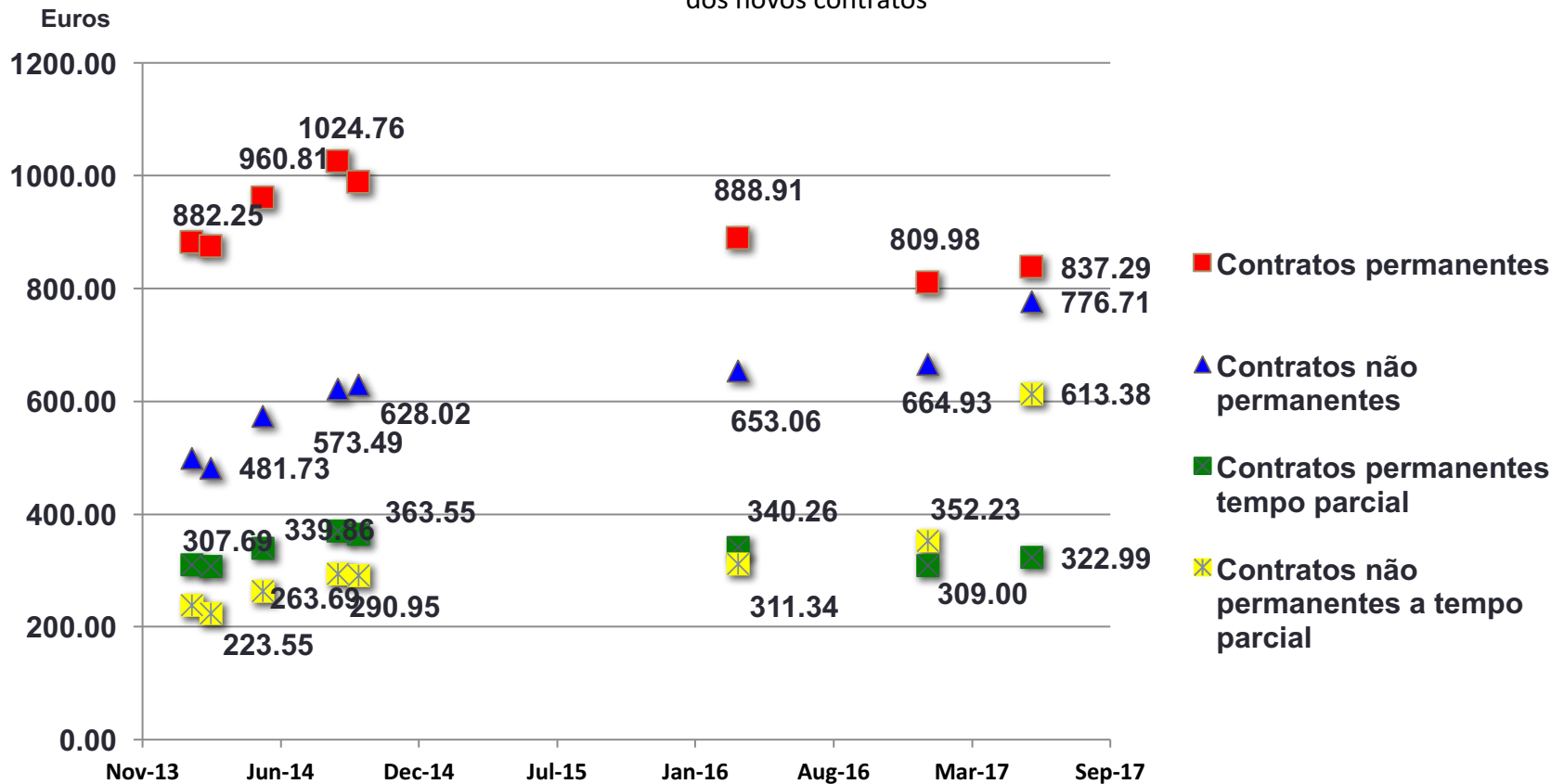
Remunerações base médias e ilíquidas dos contratos assinados desde outubro de 2013



Fonte: Fundo de Compensação do Trabalho

Mitos e realidade: a retoma e os trabalhadores

Remunerações médias mensais dos novos contratos



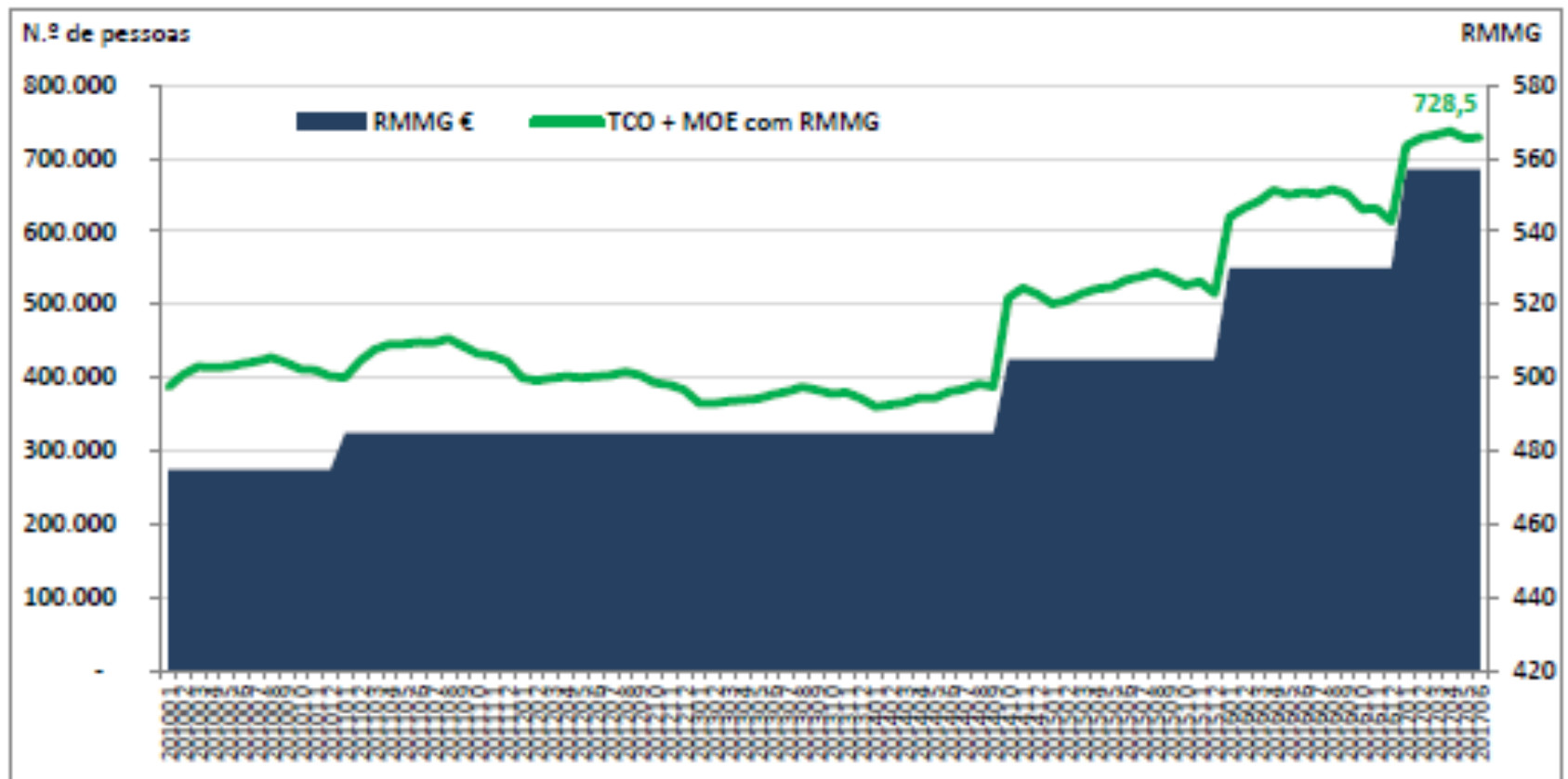
Fonte: Fundo de Compensação do Trabalho

IDEIA

A retoma pode ser prejudicada se o SMN subir muito

Mitos e realidade: A retoma e o salário mínimo

Figura 33. Evolução da RMMG e do número de trabalhadores com remuneração igual à RMMG (Continente)



Fonte: relatórios trimestrais de acompanhamento do acordo RMMG

Mitos e realidade:
A retoma e o salário mínimo

Tabela 20. Incidência de indivíduos, por escalões de remuneração (Continente)

	RMMG €	< RMMG	= RMMG	> RMMG
2010	475	8,4	13,2	78,3
2011	485	7,9	13,9	78,2
2012	485	7,4	13,5	79,1
2013	485	7,4	13,1	79,5
2014	485/505	7,7	14,1	78,2
jan a set/2014	485	7,3	12,9	79,8
out a dez/2014	505	9,0	17,5	73,5
2015	505	8,0	17,4	74,5
2016	530	7,6	20,6	71,8
jan a jun/2016	530	7,9	20,9	71,2
jan a jun/2017	557	8,0	22,7	69,3

+4,6pp

+3,2pp

+1,8pp

Fonte: relatórios trimestrais de acompanhamento do acordo RMMG

Mitos e realidade:
A retoma e o salário mínimo

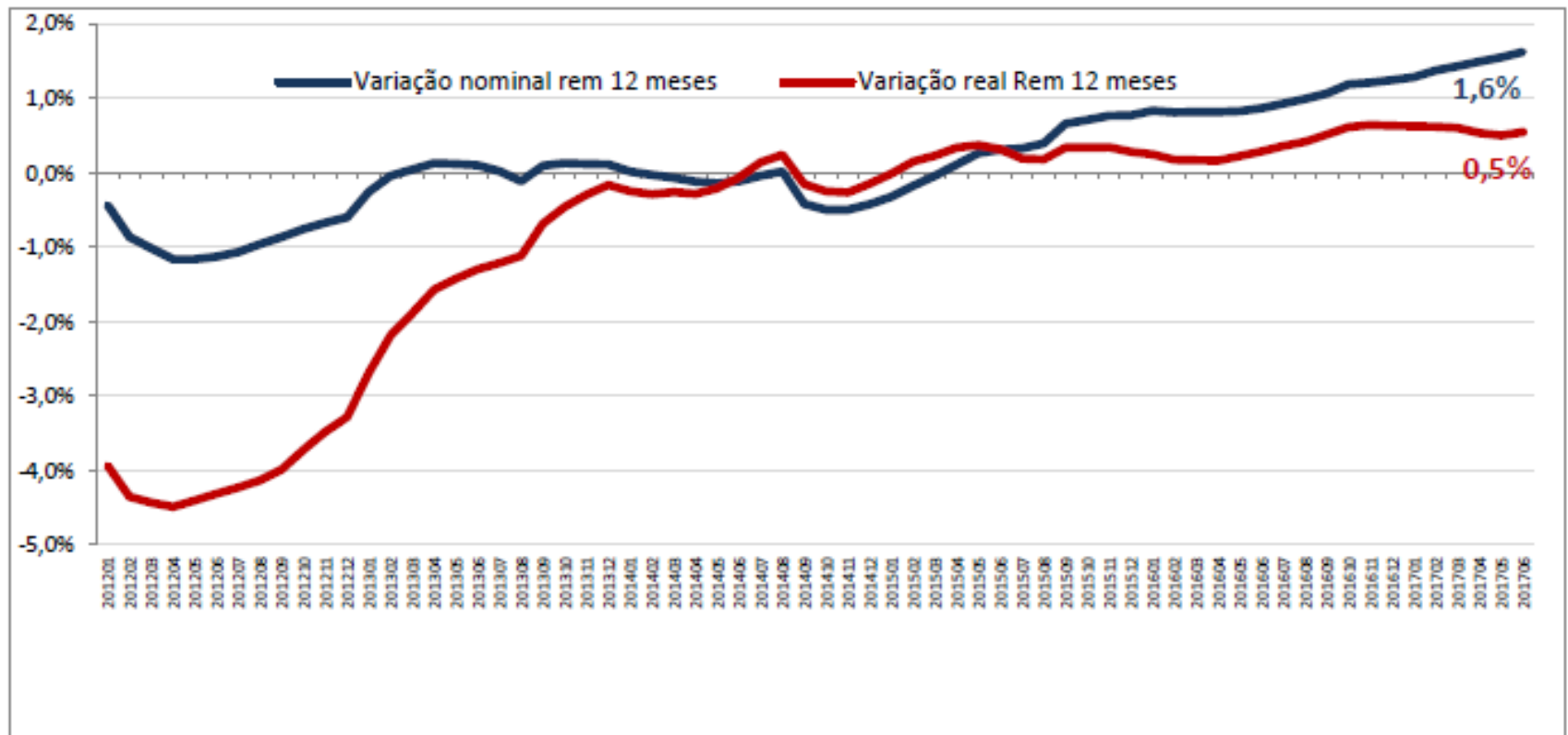
Tabela 21. Peso relativo da remuneração base dos trabalhadores com remuneração inferior ou igual à RMMG, no total da remuneração (Continente)

	RMMG €	< RMMG	= RMMG
2010	475	2,5	5,8
2011	485	2,4	6,0
2012	485	2,2	5,8
2013	485	2,1	5,6
2014	485/505	2,3	6,1
jan a set/2014	485	2,2	5,7
out a dez/2014	505	2,7	7,1
2015	505	2,5	7,6
2016	530	2,5	9,3
jan a jun/2016	530	2,7	9,8
jan a jun/2017	557	2,9	10,9

Fonte: relatórios trimestrais de acompanhamento do acordo RMMG

Mitos e realidade: A retoma e o salário mínimo

Figura 11. Variação da Remuneração Base (Portugal)

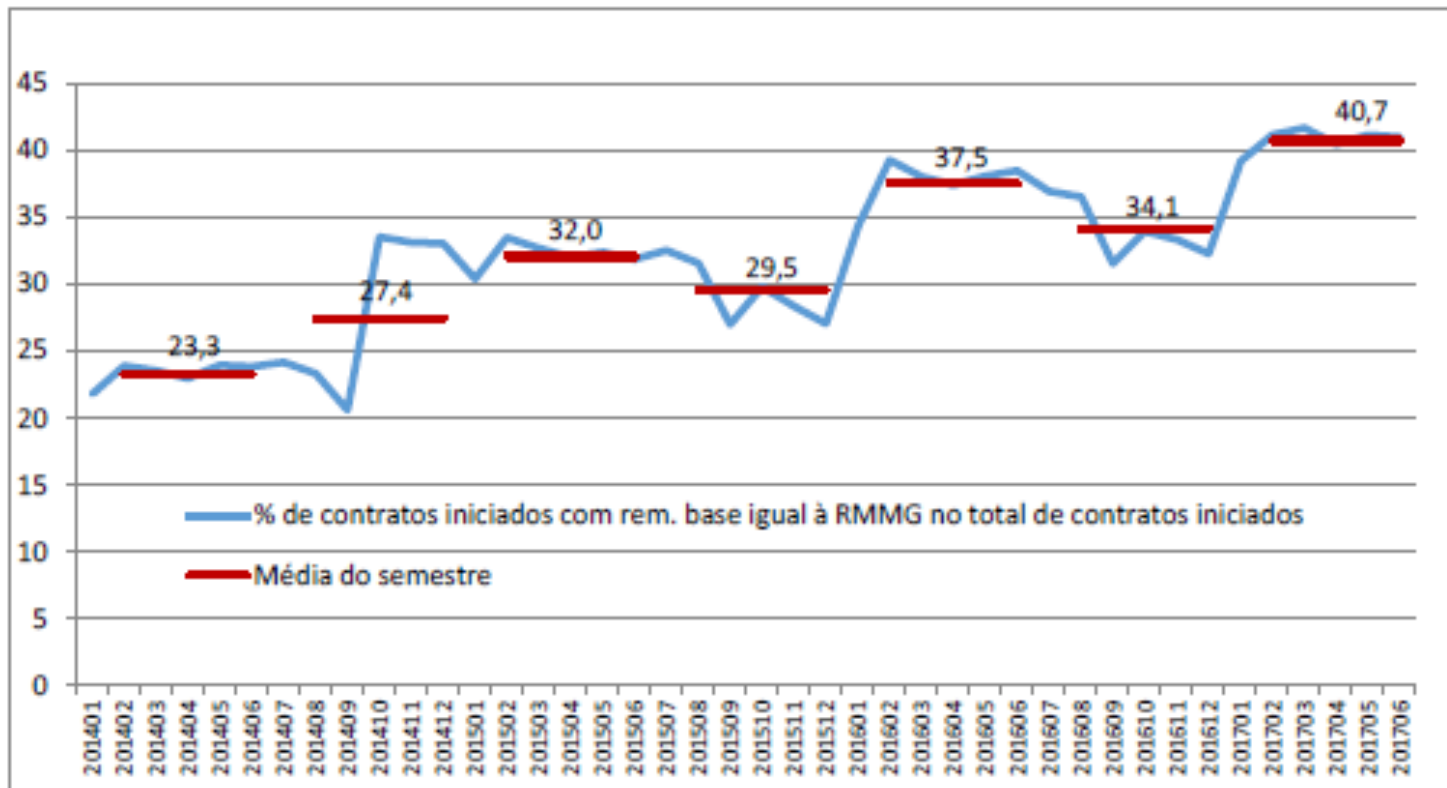


Fonte: relatórios trimestrais de acompanhamento do acordo RMMG

Mitos e realidade: A retoma e o salário mínimo

Figura 35. Percentagem de contratos iniciados com remuneração de base igual à RMMG no total de contratos iniciados (Continente)

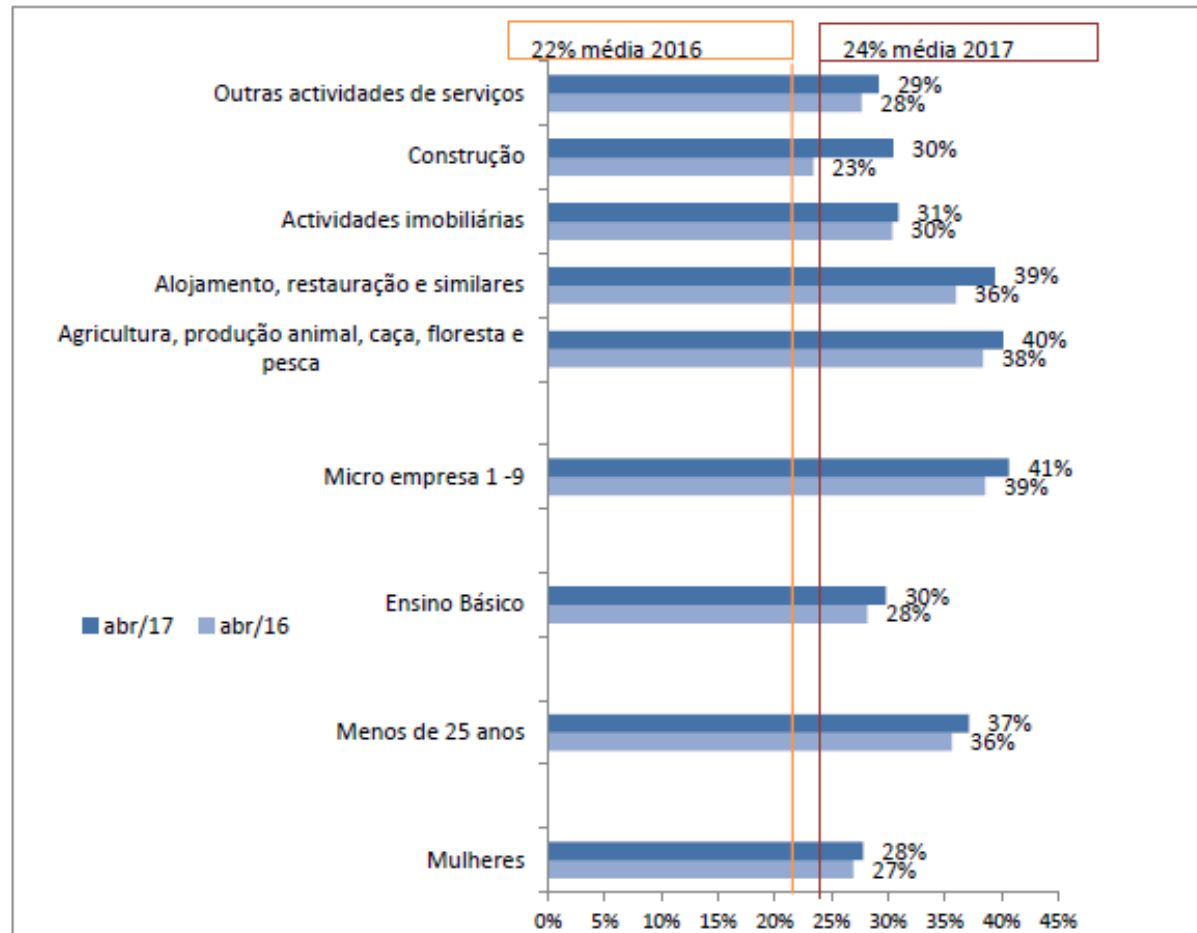
16.



Fonte: relatórios trimestrais de acompanhamento do acordo RMMG

Mitos e realidade: A retoma e o salário mínimo

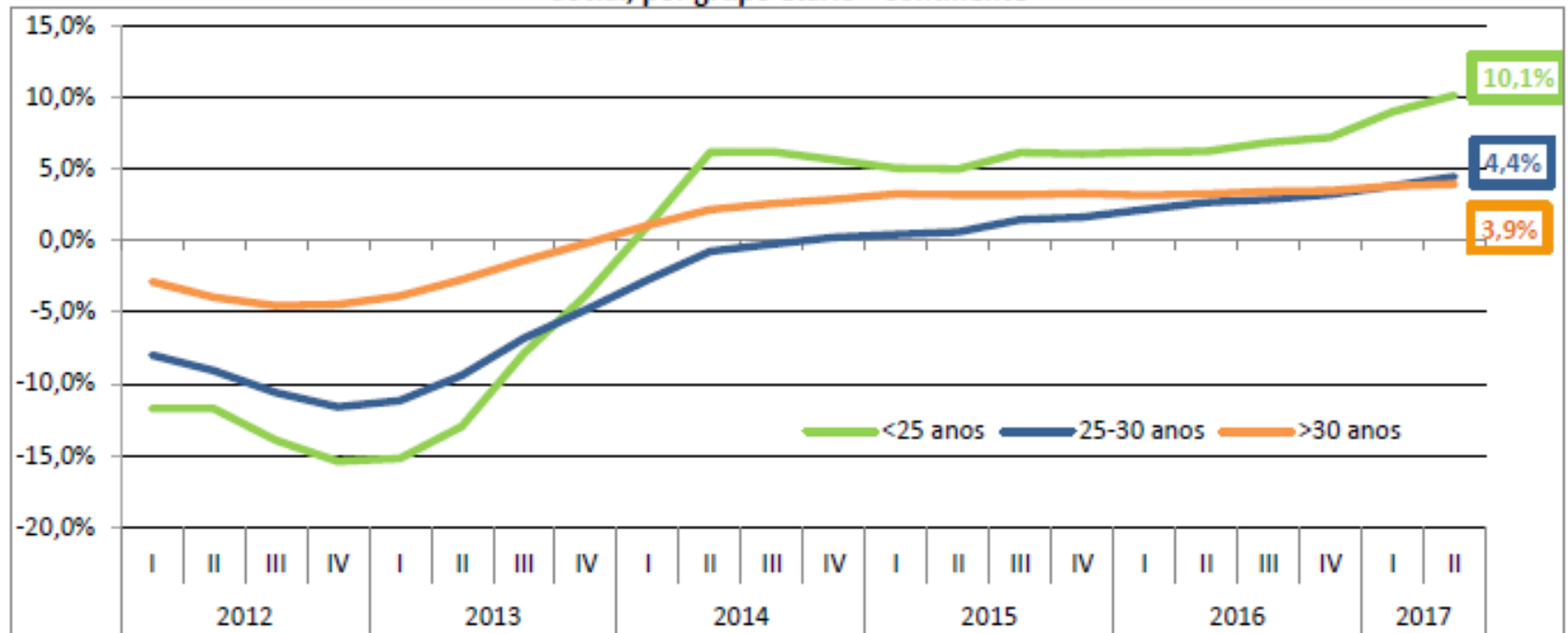
Figura 42. Síntese da caracterização dos trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (Continente, abril de 2017)



Fonte: relatórios trimestrais de acompanhamento do acordo RMMG

Mitos e realidade:
A retoma e o salário mínimo

Figura 3. Variação homóloga do volume de trabalhadores (TCO+MOE) com remuneração permanente declarada à Segurança Social, por grupo etário - Continente



Fonte: relatórios trimestrais de acompanhamento do acordo RMMG

Mitos e realidade:
A retoma e o salário mínimo

Tabela 17. Medidas de desigualdade - shares e r cios de percentis

	Out 2014	Out 2015	Out 2016	Jan 2017
S90/S10	5,31	5,28	5,03	4,84
S80/S20	3,93	3,91	3,74	3,60
P90/P10	3,08	3,07	2,96	2,83
P90/P50	2,43	2,41	2,41	2,41
P50/P10	1,27	1,28	1,23	1,17

Fonte: Instituto de Inform tica, IP (com base nas DRSS) e c culos do GEP

Fonte: relat rios trimestrais de acompanhamento do acordo RMMG

Mitos e realidade:
A retoma e o salário mínimo

- Que critérios para aumentar a RMMG?

Tabela 13. Remuneração, RMMG, Produtividade e IPC (var. anual em %)

Anos	Remunerações por trabalhador	RMMG	Produtividade	IPC
2011	-1,8	2,1	0,1	3,7
2012	-3,1	0,0	0,1	2,8
2013	3,6	0,0	1,8	0,4
2014	-1,8	1,2	-0,5	-0,2
2015	-0,3	2,9	0,2	0,5
2016 ^(p)	1,4	5,0	-0,2	0,6
2017 ^(p)	1,5	5,1	0,4	1,4
2018 ^(p)	1,5	-	0,7	1,5
2011/2017 ⁽¹⁾	-0,7	17,3	1,9	9,4

Fonte: relatórios trimestrais de acompanhamento do acordo RMMG

Mitos e realidade:
A retoma e o salário mínimo

- Que critérios para aumentar a RMMG?

Quadro I.3.3. Cenário macroeconómico 2017-2018
(taxa de variação, %)

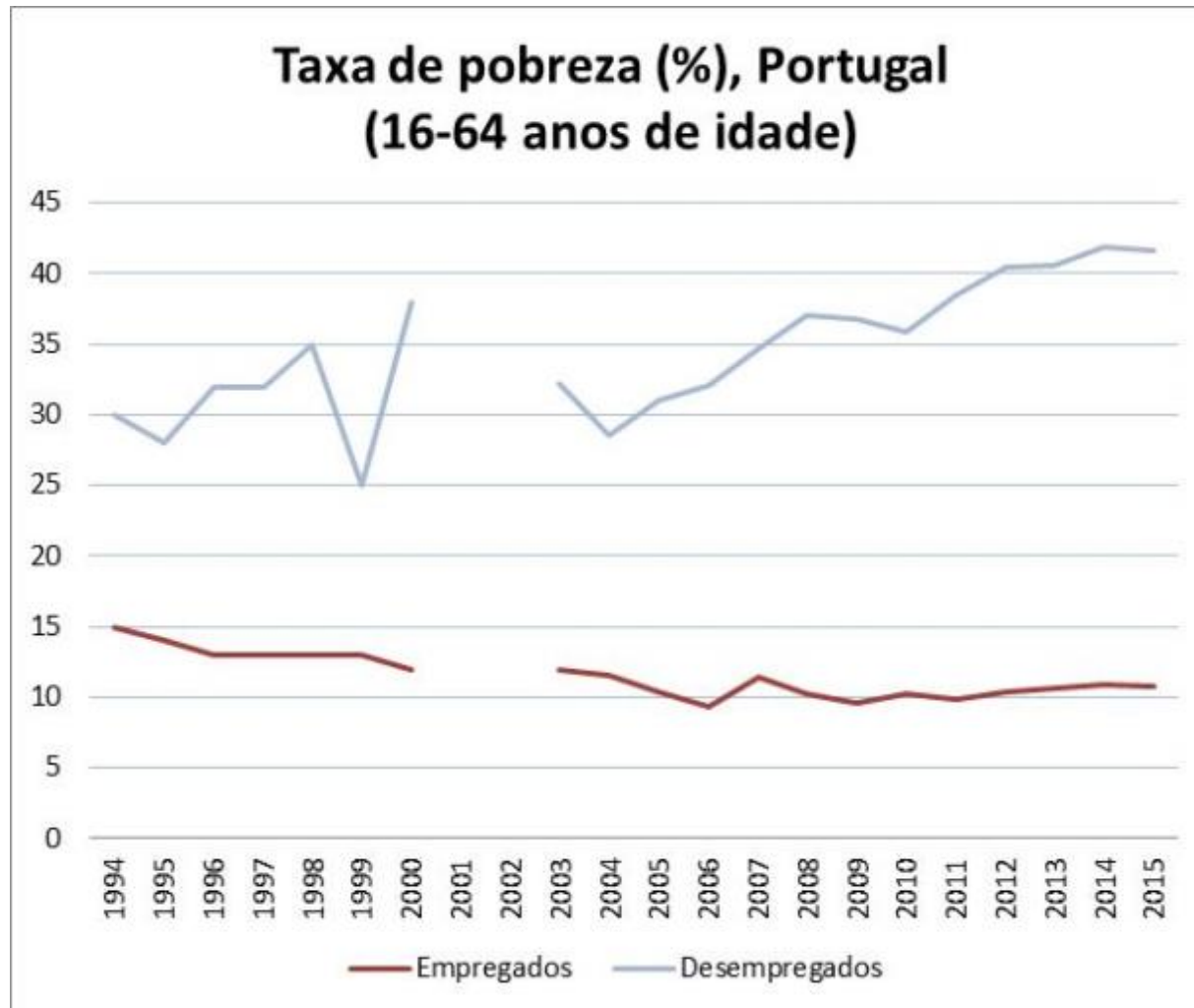
	2015	2016	2017 ^(a)	2018 ^(a)	2017 ^(a)	2018 ^(a)
	INE		OE 2018		PE 2017-2021	
PIB e Componentes da Despesa (Taxa de crescimento homólogo real, %)						
PIB	1,8	1,5	2,6	2,2	1,8	1,9
Exportações de Bens e Serviços	6,1	4,1	8,3	5,4	4,5	4,5
Importações de Bens e Serviços	8,5	4,1	8,0	5,2	4,1	4,1
Evolução dos Preços						
Deflator do PIB	2,0	1,4	1,3	1,4	1,4	1,5
IPC	0,5	0,6	1,2	1,4	1,6	1,7
Evolução do Mercado de Trabalho						
Emprego (Contas Nacionais)	1,4	1,6	2,7	0,9	1,3	1,0
Taxa de Desemprego (%)	12,4	11,1	9,2	8,6	9,9	9,3
Produtividade aparente do trabalho	0,4	-0,1	-0,1	1,2	0,5	0,8

Fonte: OE2018

IDEIA

Os trabalhadores não são pobres

Trabalhadores pobres

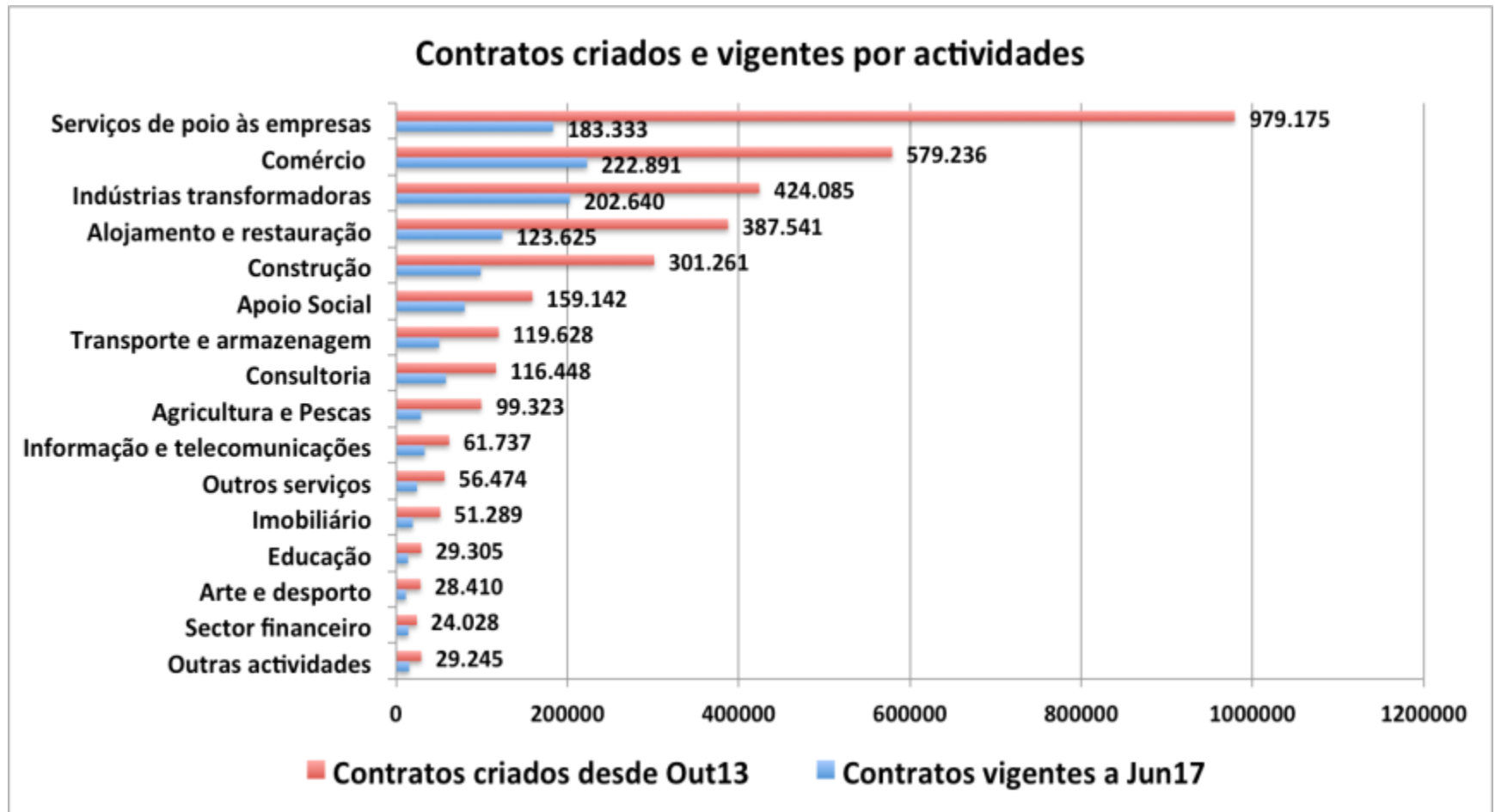


Fonte: Eurostat

IDEIA

A retoma é boa para a economia porque está assente em sectores competitivos

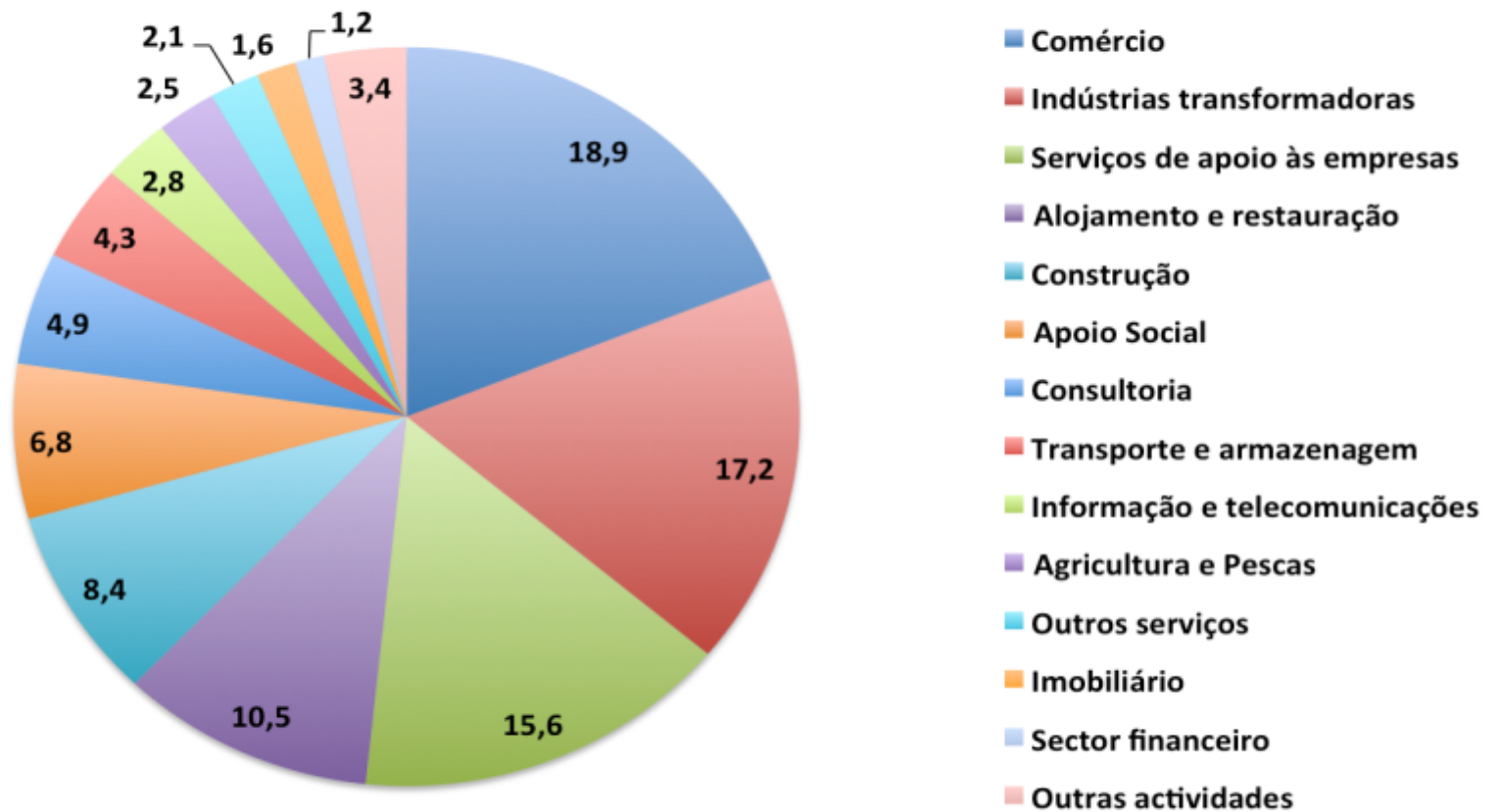
Mitos e realidade: A retoma e a economia



Fonte: Fundo de Compensação do Trabalho

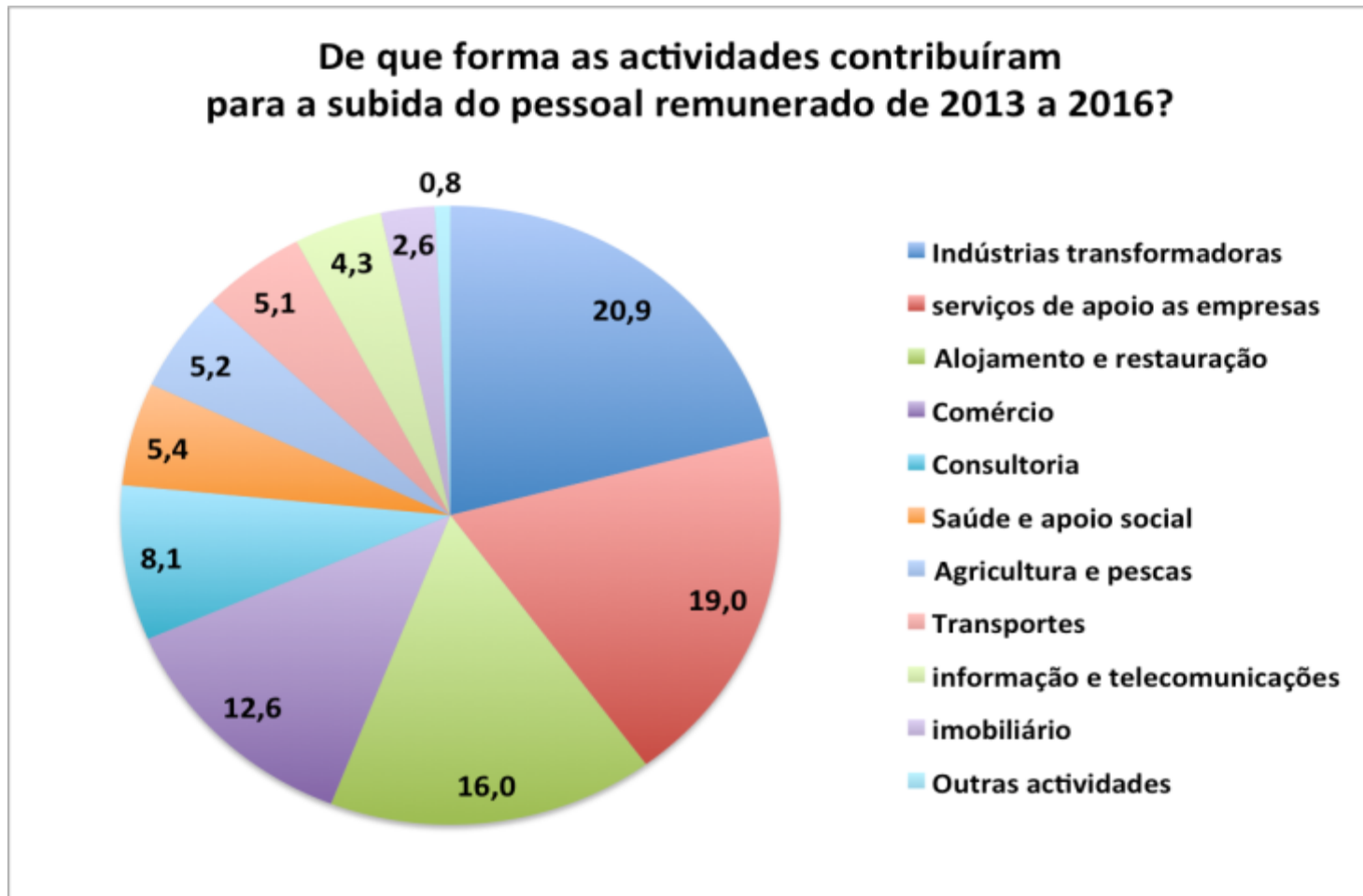
Mitos e realidade: A retoma e a economia

Repartição percentual dos contratos vigentes em Junho 2017



Fonte: Fundo de Compensação do Trabalho

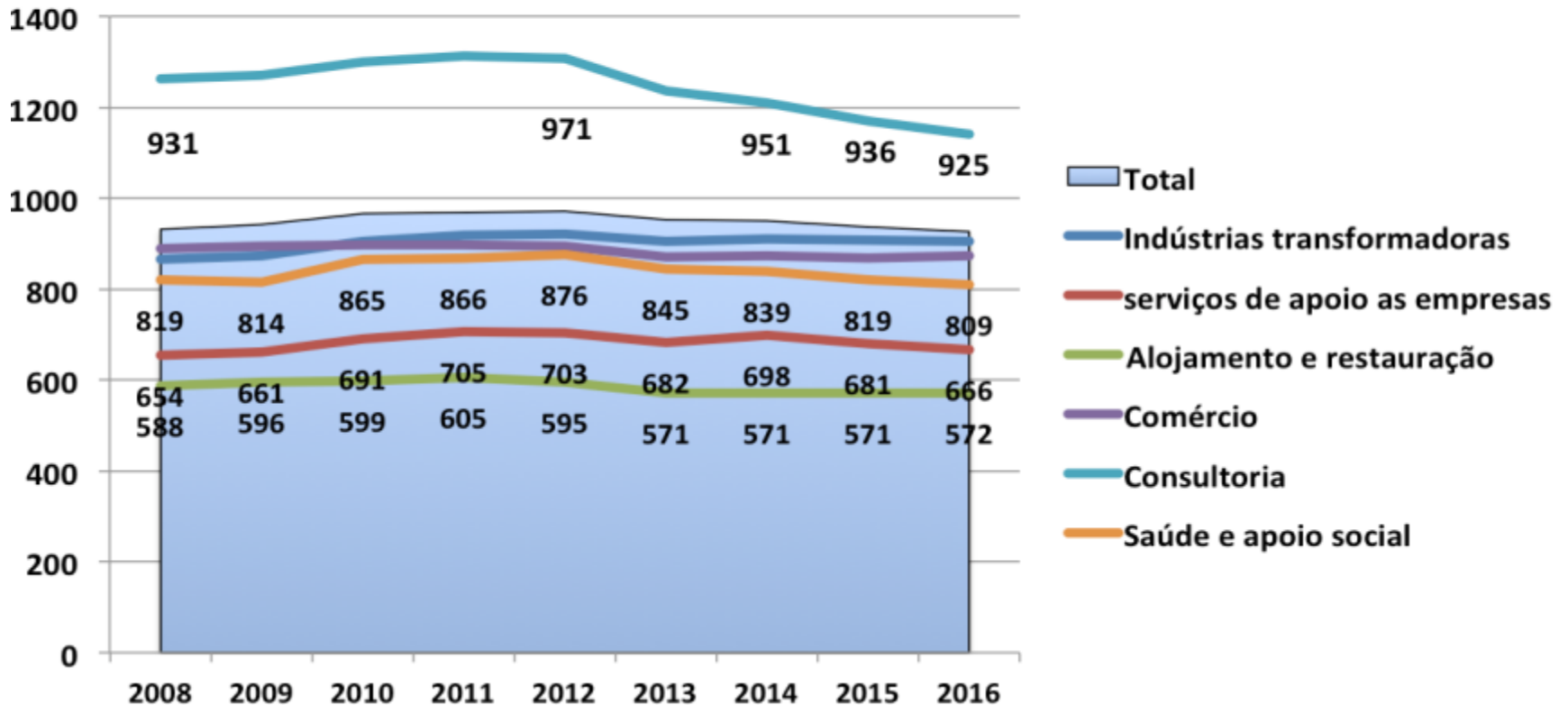
Mitos e realidade: A retoma e a economia



Fonte: INE, Estatísticas das Empresas

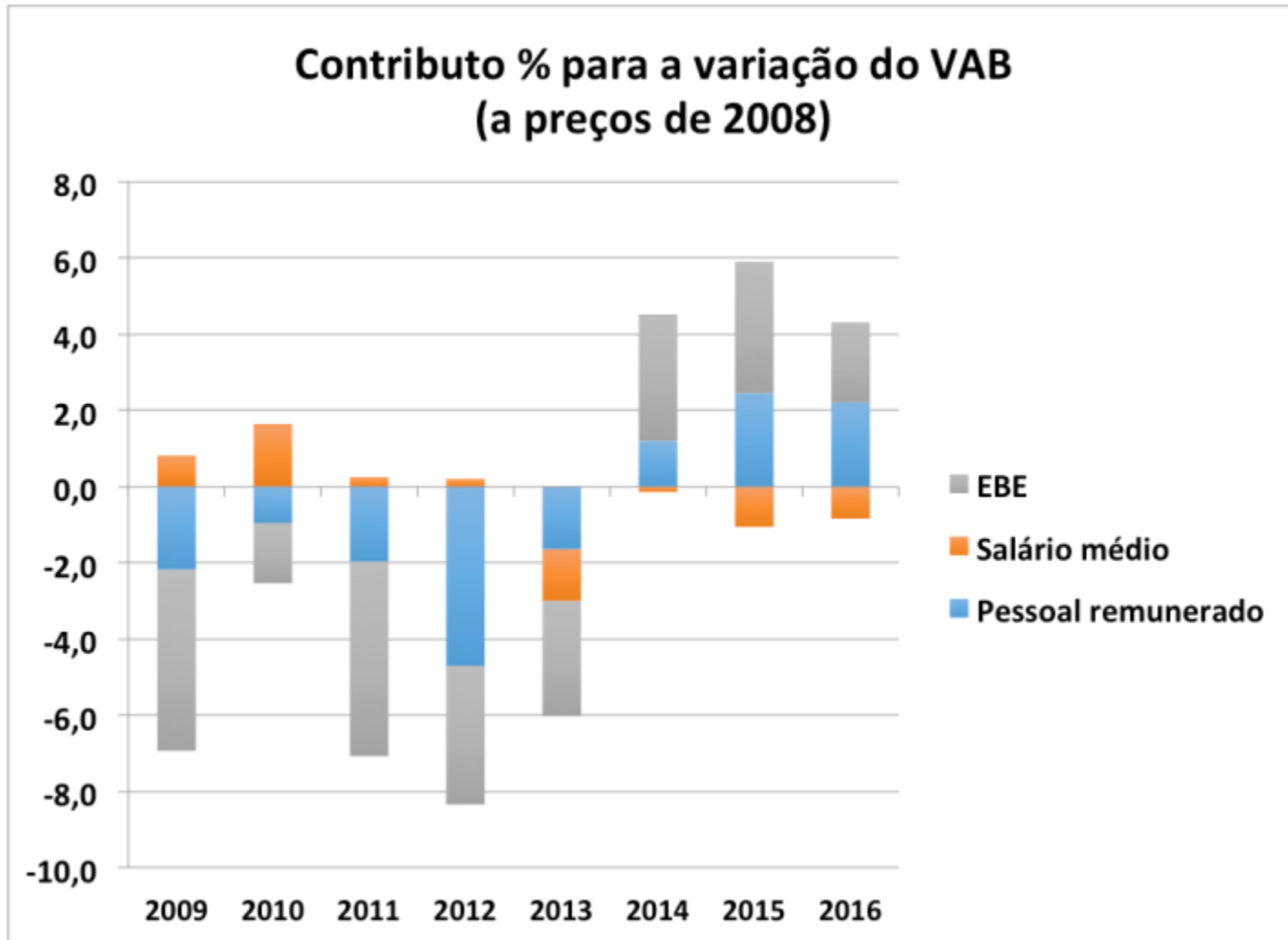
Mitos e realidade:
A retoma e a economia

**Evolução dos salários médios das actividades
que contribuíram com 80% da retoma do emprego remunerado**



Fonte: INE, Estatísticas das Empresas

Mitos e realidade:
A retoma e a economia



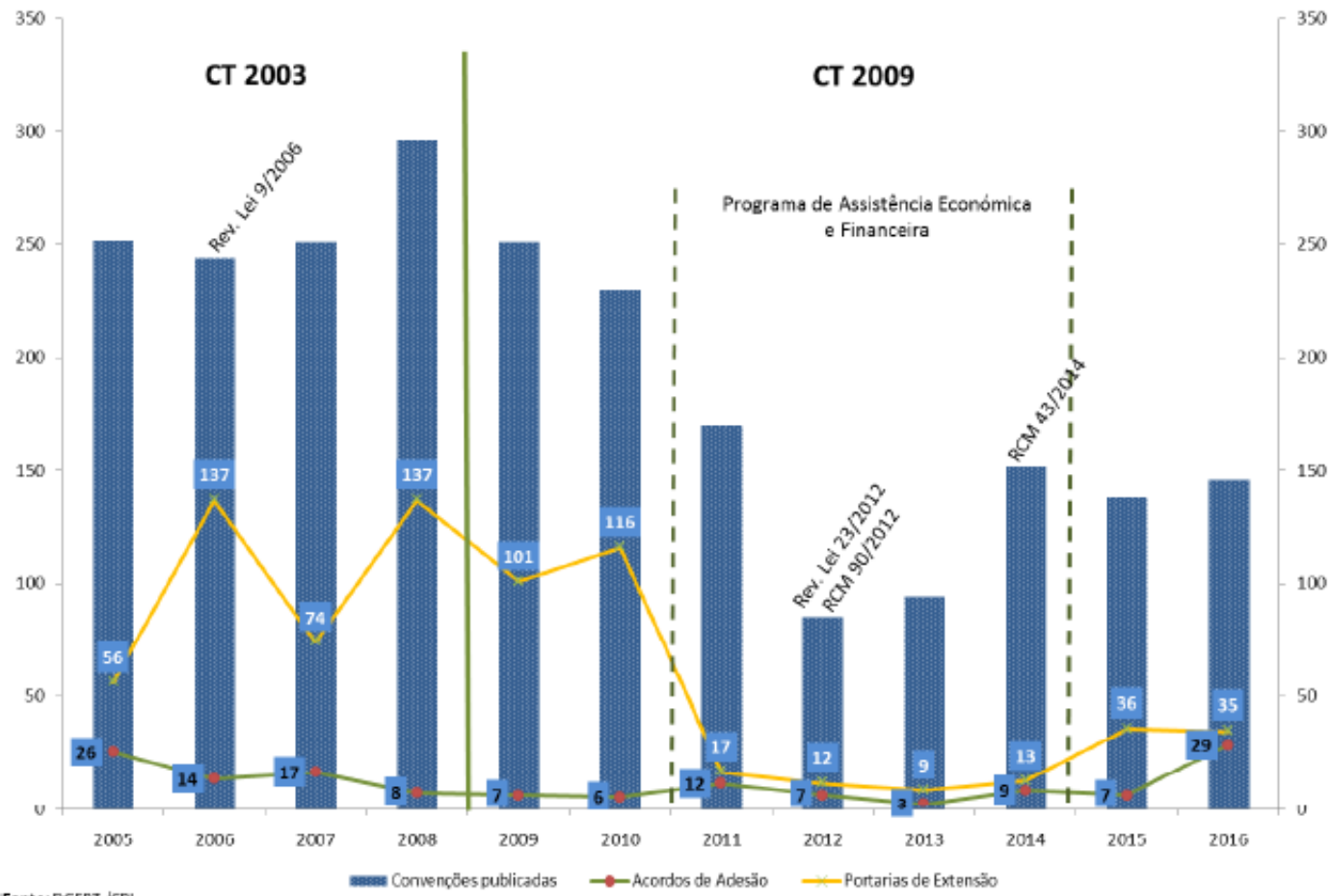
Fonte: INE, Estatísticas das Empresas

IDEIA

A contratação colectiva está mais dinâmica

Contratação colectiva

Gráfico 5 - Evolução do número de IRCT AE-AC-CC/AA/PE (2015-2016)

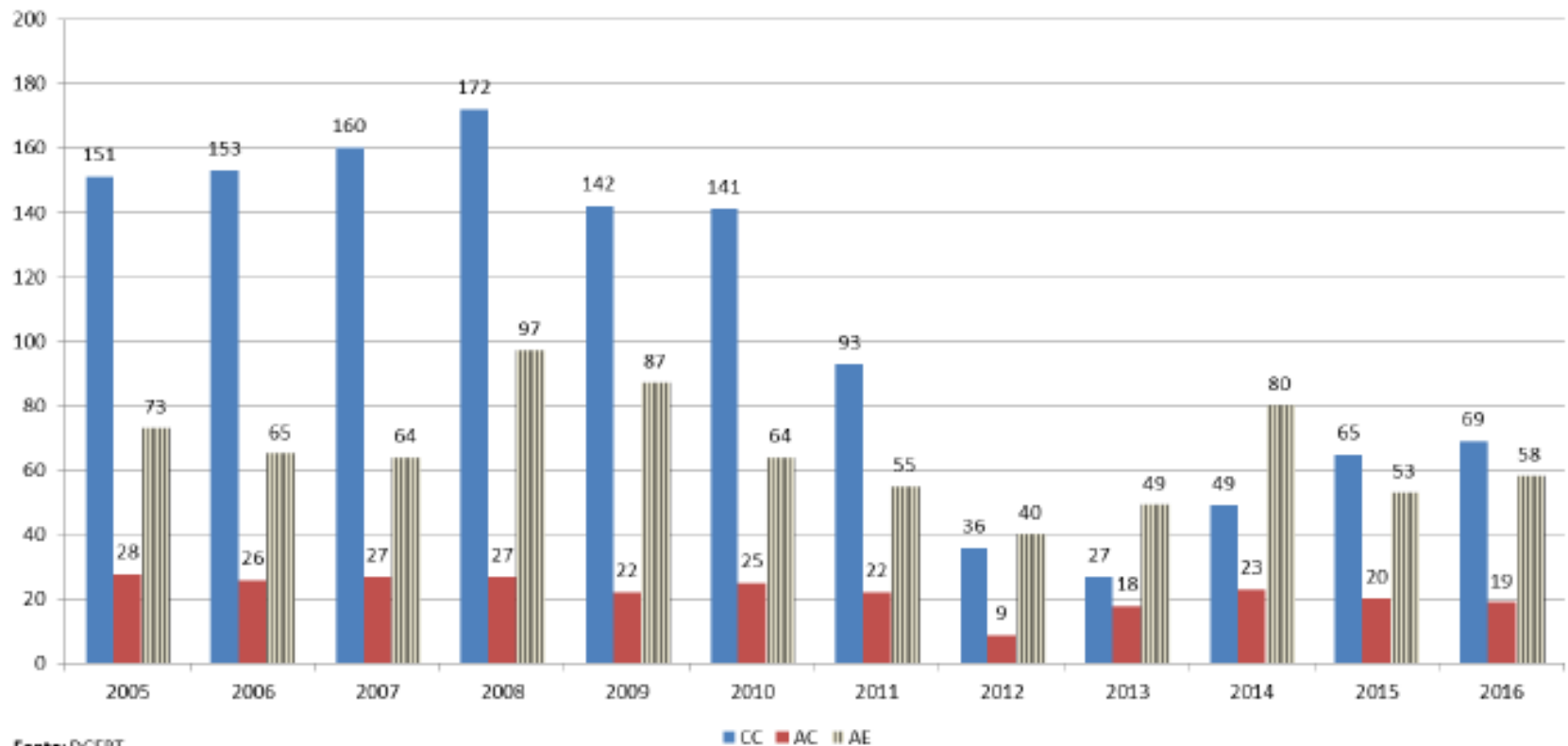


Fonte: INGFRT /CRI

Fonte: Centro de Relações Laborais, Relatório anual sobre a evolução da negociação coletiva em 2016

Contratação colectiva

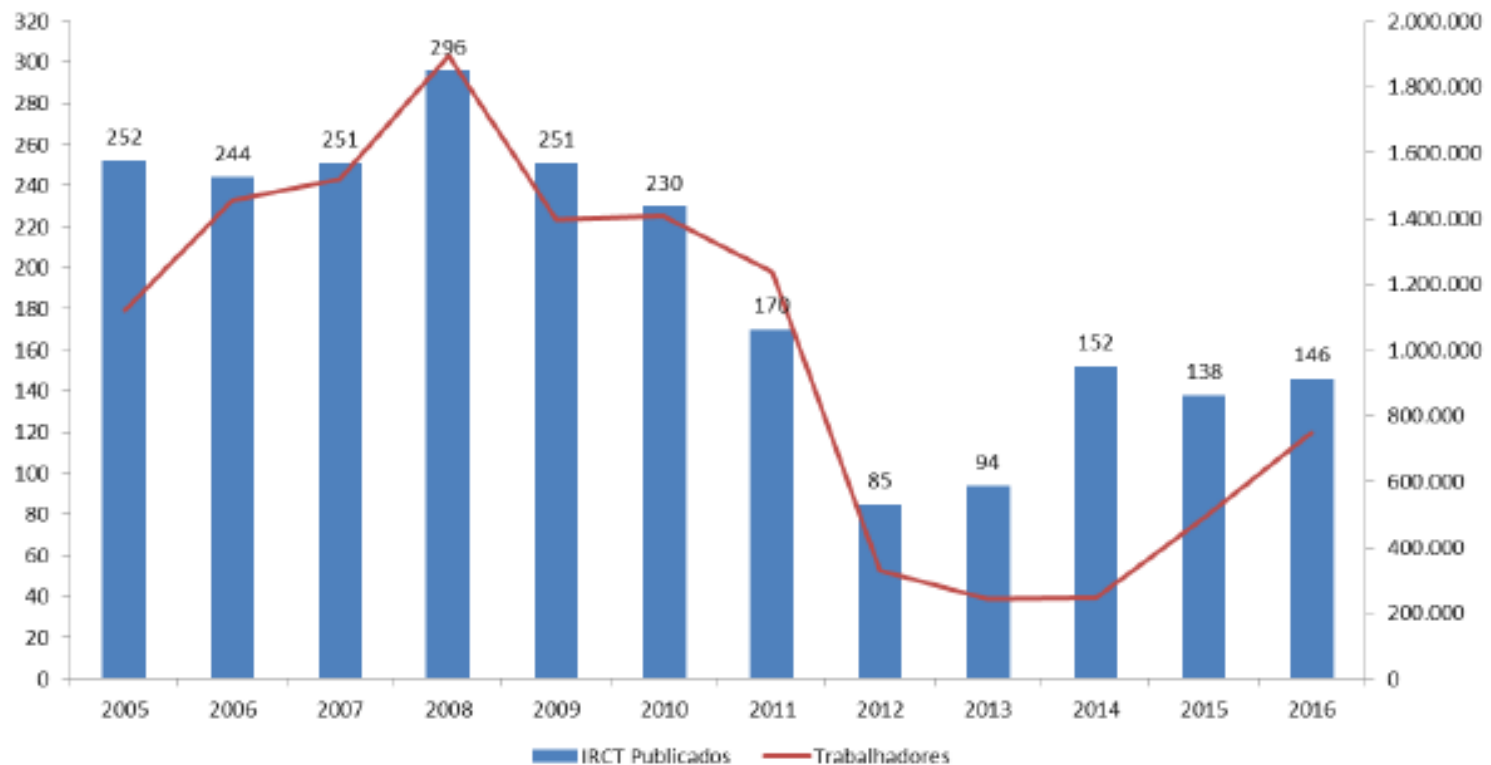
Gráfico 6 - Evolução do nº de Convenções publicadas entre 2005 e 2016 (por tipo)



Fonte: Centro de Relações Laborais, Relatório anual sobre a evolução da negociação coletiva em 2016

Contratação colectiva

Gráfico 7 - Evolução do n.º de convenções publicadas e de trabalhadores (potencialmente) abrangidos entre 2005 e 2016

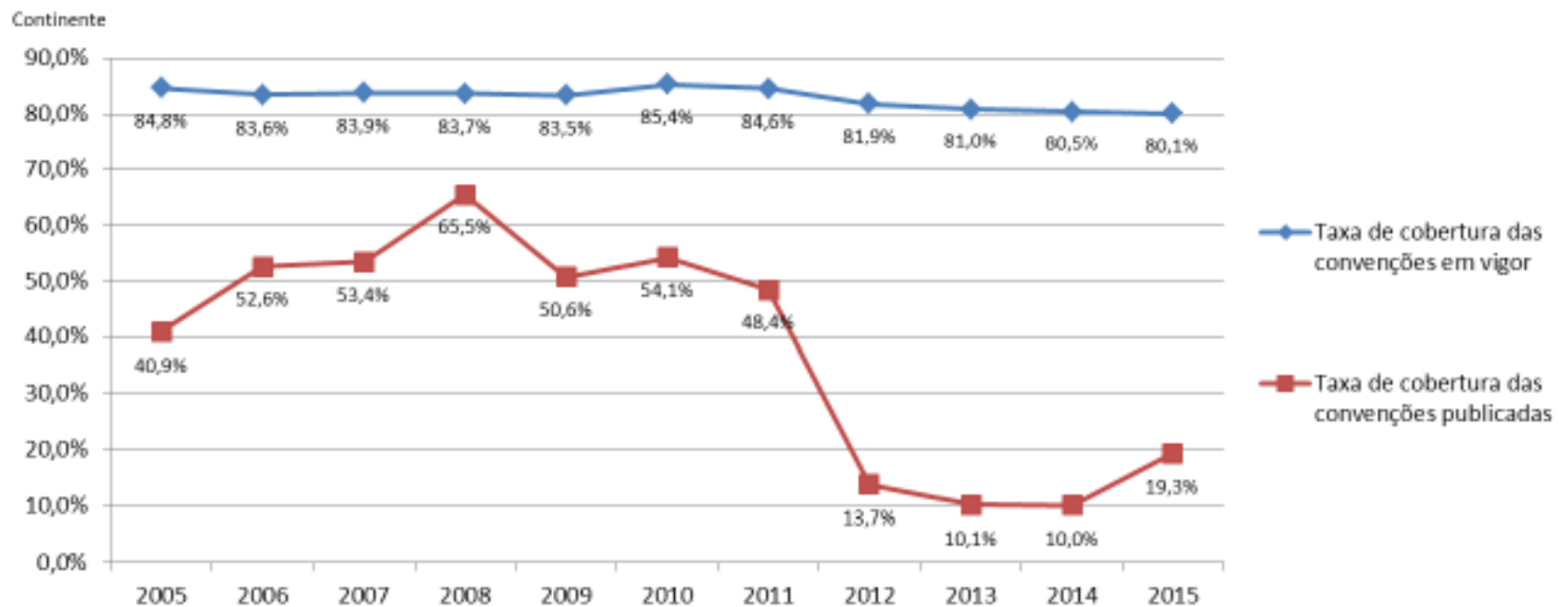


Fonte: DERT / DGERT

Fonte: Centro de Relações Laborais, Relatório anual sobre a evolução da negociação coletiva em 2016

Contratação colectiva

Gráfico 8 - Taxa de cobertura das convenções coletivas em vigor e publicadas (2005-2015)

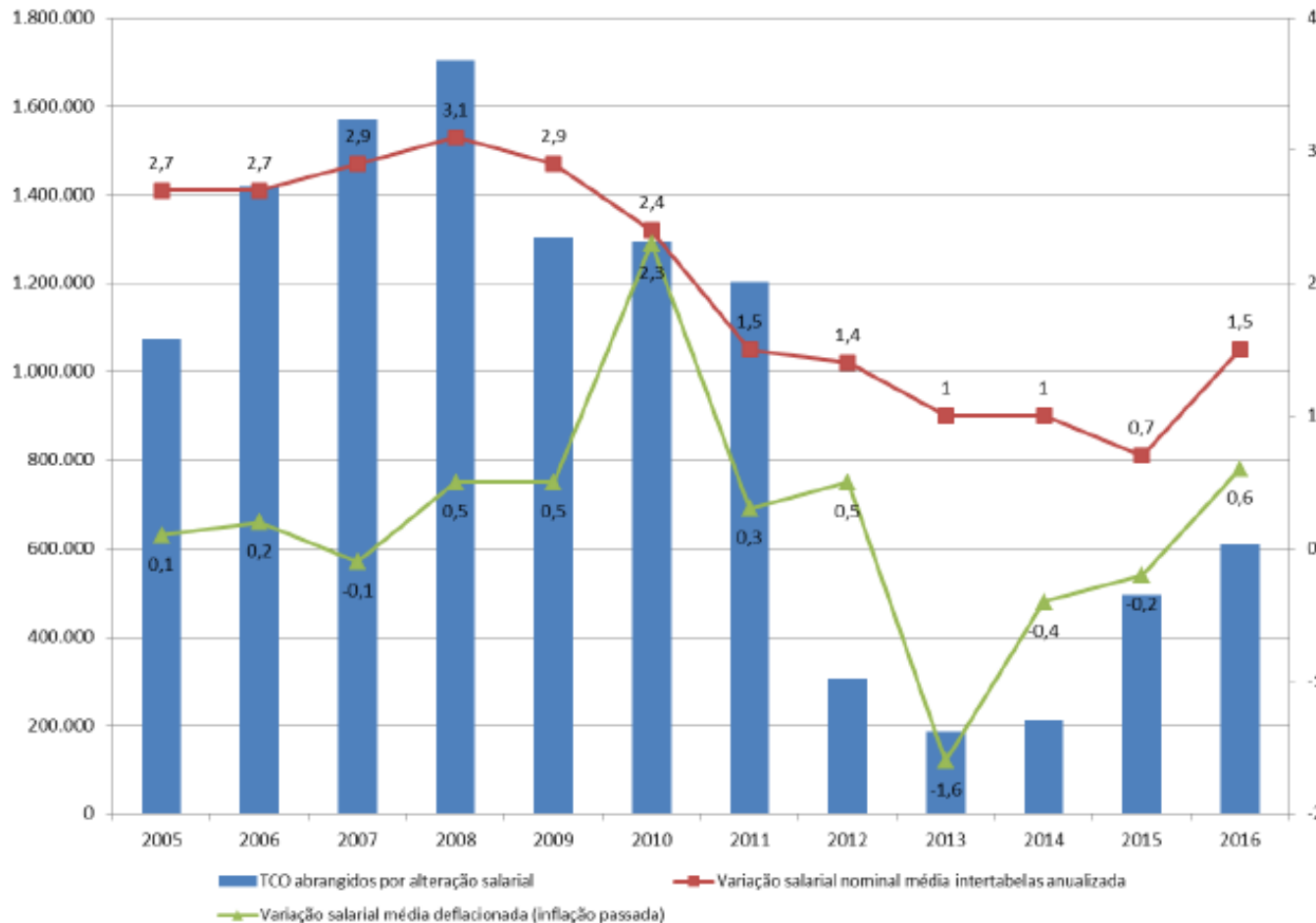


Fonte: DGERT / GEP (Quadros de Pessoal)

Fonte: Centro de Relações Laborais, Relatório anual sobre a evolução da negociação coletiva em 2016

Contratação colectiva

Gráfico 9 - Trabalhadores por conta de outrem abrangidos por alterações salariais e variação salarial nominal e real - (2005-2016)



Fonte: Centro de Relações Laborais, Relatório anual sobre a evolução da negociação coletiva em 2016

Contratação colectiva

Quadro 112 - Empresas filiadas em associações de empregadores e volume de emprego

Empresas filiadas	Continente e R.A. Madeira					Portugal
	2010	2011	2012	2013	2014	2014
% do total de empresas	18,4%	17,6%	19,3%	19,3%	19,0%	19,0%
por dimensão da empresa						
1-9 pessoas	15,5%	14,8%	16,6%	16,6%	16,3%	16,3%
10-49 pessoas	29,2%	28,4%	30,6%	30,6%	30,1%	30,1%
50-249 pessoas	46,7%	44,9%	45,9%	44,7%	44,1%	44,3%
250 e + pessoas	53,7%	52,9%	52,5%	49,9%	50,2%	50,2%
% de trabalhadores em empresas filiadas	39,6%	38,1%	39,5%	39,3%	39,2%	39,2%
por dimensão da empresa						
1-9 pessoas	18,0%	17,3%	19,1%	19,3%	18,9%	18,9%
10-49 pessoas	31,1%	30,3%	32,4%	32,5%	32,0%	32,0%
50-249 pessoas	48,2%	46,7%	47,3%	45,6%	45,1%	45,4%
250 e + pessoas	58,0%	54,6%	55,3%	55,1%	55,7%	55,6%

Fonte: GEP/MTSSS – Relatório Único e Quadros de Pessoal.

Fonte: Livro Verde das Relações Laborais 2016

Contratação colectiva

Quadro 113 -Empresas com trabalhadores sindicalizados e volume de emprego

Trabalhadores sindicalizados	Continente e R.A. Madeira					Portugal
	2010	2011	2012	2013	2014	2014
% de empresas com trabalhadores sindicalizados	3,7%	3,6%	3,7%	3,8%	3,6%	3,7%
por dimensão da empresa						
1-9 pessoas	1,4%	1,3%	1,4%	1,4%	1,3%	1,4%
10-49 pessoas	9,4%	9,4%	10,0%	10,1%	9,4%	9,6%
50-249 pessoas	39,9%	39,1%	40,8%	40,6%	39,3%	39,8%
250 e + pessoas	78,0%	76,9%	75,6%	76,6%	76,1%	76,0%
% de trabalhadores sindicalizados	10,6%	10,0%	10,2%	9,9%	9,2%	9,2%
por dimensão da empresa						
1-9 pessoas	1,3%	1,1%	1,2%	1,1%	1,1%	1,1%
10-49 pessoas	4,0%	3,7%	3,9%	3,8%	3,4%	3,5%
50-249 pessoas	10,4%	9,5%	9,8%	9,2%	8,4%	8,5%
250 e + pessoas	24,5%	23,0%	23,0%	22,2%	20,7%	20,5%

Fonte: GEP/MTSSS – Relatório Único e Quadros de Pessoal.

Fonte: Livro Verde das Relações Laborais 2016

IDEIA

A TSU não chega para pagar pensões

TSU, pensões e prestações

Artigo 51.º

Desagregação da taxa contributiva global

1 - A taxa contributiva global é desagregada por cada eventualidade que integra o regime geral dos trabalhadores por conta de outrem nos seguintes termos:

Eventualidades	Taxa desagregada (percentagem)				
	Total	Custo técnico das prestações	Administração	Solidariedade laboral	Políticas ativas de emprego e valorização pessoal
Doença	1,41	1,33	0,03	0,04	
Doença profissional	0,50	0,06	0,00	0,44	
Parentalidade	0,76	0,72	0,02	0,02	
Desemprego	5,14	3,76	0,09	0,12	
Invalidez	4,29	3,51	0,09	0,12	
Velhice	20,21	19,10	0,48	0,63	
Morte	2,44	2,31	0,06	0,08	
<i>Total global</i>	34,75	30,79	0,77	1,45	1,74

2 - A taxa contributiva global desagregada deve ser revista quinzenalmente, com base em estudos atuariais a desenvolver para o efeito.

Fonte: Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social

TSU, pensões e prestações

Quadro A6.1. Conta da Segurança Social – sistema previdencial - 2016 a 2018 (milhões de euros, preços correntes)

	CSS 2016	OSS 2017	OSS 2018
SALDO DO ANO ANTERIOR, RECEITAS TOTAIS E TRANSFERÊNCIAS INTERNAS OBTIDAS	17.879	20.729	21.309
SALDO DO ANO ANTERIOR (com aplicação em receita)	513	413	1
RECEITAS CORRENTES	17.108	18.046	19.038
Des quais:			
Contribuições e Quotizações	14.778	15.829	18.512
Rendimentos e Outras Receitas	433	431	461
Des quais:			
Receitas Casamentos e Compensação por Cessação de Contrato	218	218	218
Outras Receitas Correntes	215	203	215
Transferência Extraordinária do OE	650	430	-
Transferência - CGA	130	136	139
FSE + CPN	1.085	1.393	1.885
RECEITAS DE CAPITAL	28	2.270	2.270
TRANSFERÊNCIAS INTERNAS OBTIDAS	230	-	-

Fonte: Relatório do OE2018

TSU, pensões e prestações

Quadro A6.1. Conta da Segurança Social – sistema previdencial - 2016 a 2018
(milhões de euros, preços correntes)

	CSS 2016	OSS 2017	OSS 2018
DESPESAS TOTAIS E TRANSFERÊNCIAS INTERNAS CONCEDIDAS	16.636	19.643	20.990
DESPESAS CORRENTES	16.395	17.339	18.684
das quais			
Despesas com prestações	14.663	15.148	15.933
Das quais			
Subsídio por Doença e Tuberculose	503	613	626
Subsídio de Parentalidade	451	487	510
Sub. Desemprego e Outros Apoios	1.247	1.140	1.088
Subsídio por Morte	96	108	125
Pensões	12.364	12.800	13.584
Das quais			
Sobrevivência	1.852	1.908	1.996
Invalidez	841	841	823
Velhice	9.129	9.513	10.209
Transferências para a OGA - Pensões Unificadas	628	624	632
Administração e Outras Despesas Comuns	185	203	215
Transf. p/ emprego, higiene e form. Profissional	553	591	654
FSE + CPN	982	1.388	1.870
DESPESA DE CAPITAL	13	2.294	2.304
TRANSFERÊNCIAS INTERNAS CONCEDIDAS	227	10	10

Fonte: Relatório do OE2018

TSU, pensões e prestações

Quadro 25 – Despesa com pensões e complementos por subsistema da Segurança Social, segundo a forma de financiamento, Continente e RA's, em 2015

		(euro)	Peso relativo	Δ 2015/2014
Financiamento	Sistema de Proteção Social de Cidadania [1]	3.828.909.708,47	24,3%	1,5%
	Subsistema Proteção Familiar	352.955.143,90	2,2%	-0,1%
	<i>Regime contributivo</i>			
	Complementos por cônjuge a cargo	4.213.060,68	0,0%	-10,6%
	Complementos por dependência	348.742.083,22	2,2%	0,1%
	Subsistema Solidariedade	3.475.954.564,57	22,1%	1,7%
	<i>Regime Não Contributivo (RNC)</i>			
	Complementos sociais	1.764.275.891,32	11,2%	1,2%
	Pensões	273.148.818,47	1,7%	-0,6%
	Complemento Extraordinário Solidariedade	27.679.453,88	0,2%	-0,9%
<i>Regime Transitório dos Rurais (RTR)</i>				
Pensões	17.125.672,51	0,1%	-11,3%	
Complemento Extraordinário Solidariedade	1.676.689,84	0,0%	-9,7%	
<i>Regime Especial de Seg. Social das Atividades Agrícolas (RESSAA)</i>				
Financiamento	Regimes especiais [3]	487.581.147,02	3,1%	
Transferência extraordinária do OE	Regime Substitutivo Bancário	486.968.445,52	3,1%	
	BPN	612.701,50	0,0%	
	Complemento Especial de Pensão dos Antigos Combatentes	37.238.439,96	0,2%	3,2%
	Pensões por antecipação da idade de reforma	830.044.331,50	5,3%	11,8%

Fonte: IGFSS - Conta da Segurança Social de 2015 - Parte II

TSU, pensões e prestações

**Quadro 2 – Sistema Previdencial – transferência extraordinária do OE e saldo do sistema
(preços correntes, milhões de euros)**

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Transferência Extraordinária do OE	857	1.430	1.329	894	650	430
Saldo do Previdencial	484	788	1.099	1.035	491	598

Fonte: IGFSS/MTSSS

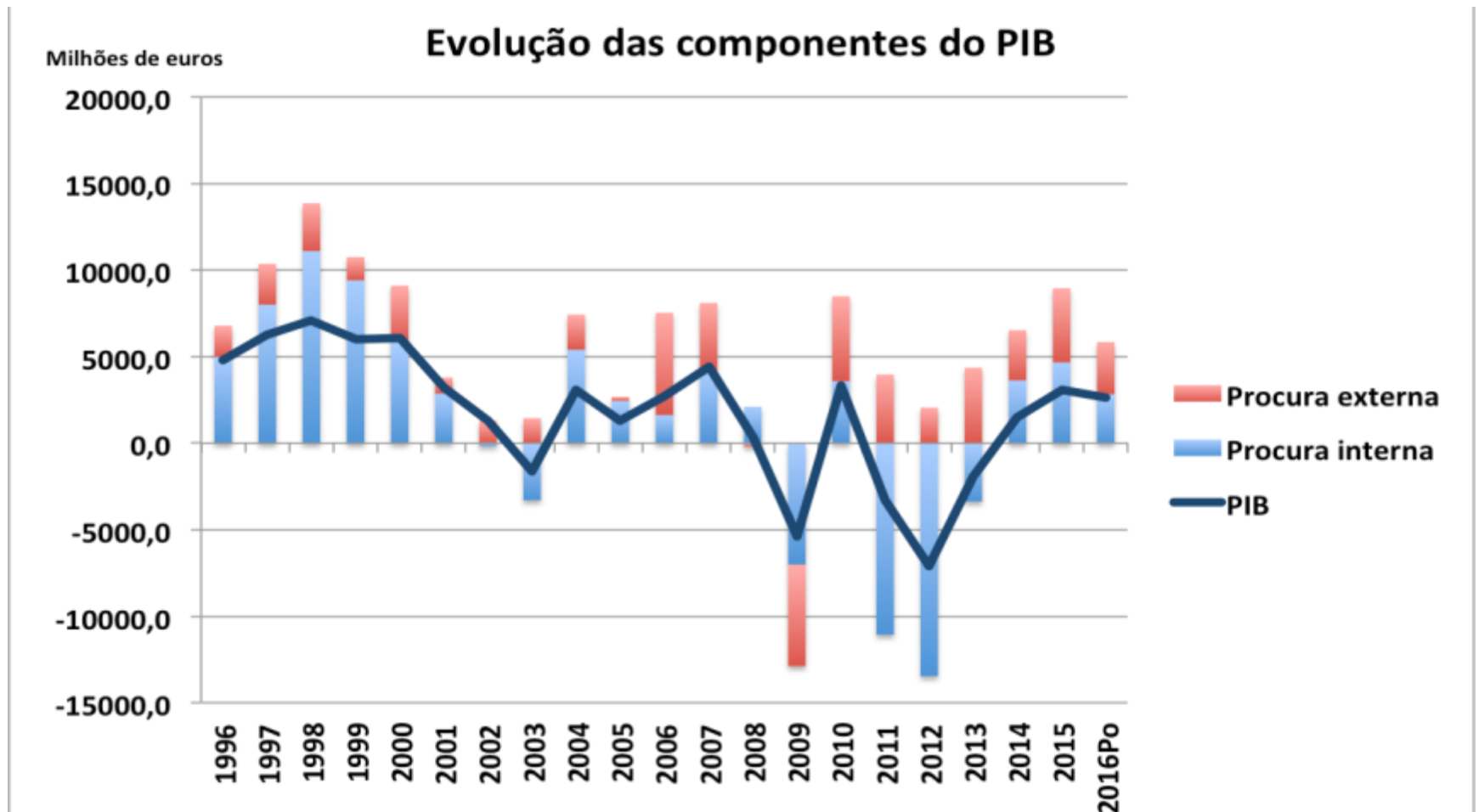
Para 2018, não estão previstas transferências extraordinárias do OE, ao contrário do sucedido desde 2012 inclusive, -as quais se situaram nos 430 milhões de euros em 2017, tendo atingido 1.430 milhões de euros no ano de 2013.

Fonte: Relatórios do OE2017 e OE2018

IDEIA

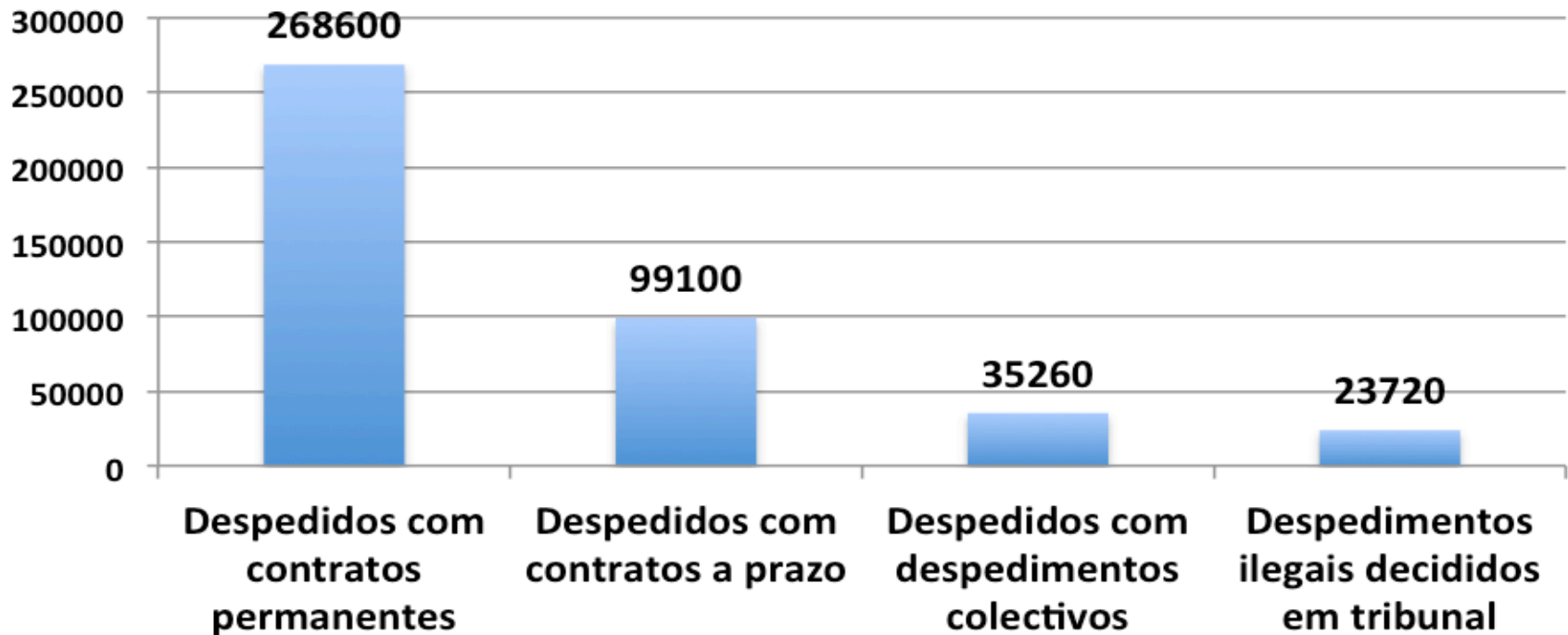
A retoma é fruto das reformas do governo PSD/CDS

Novo Emprego: Que Emprego



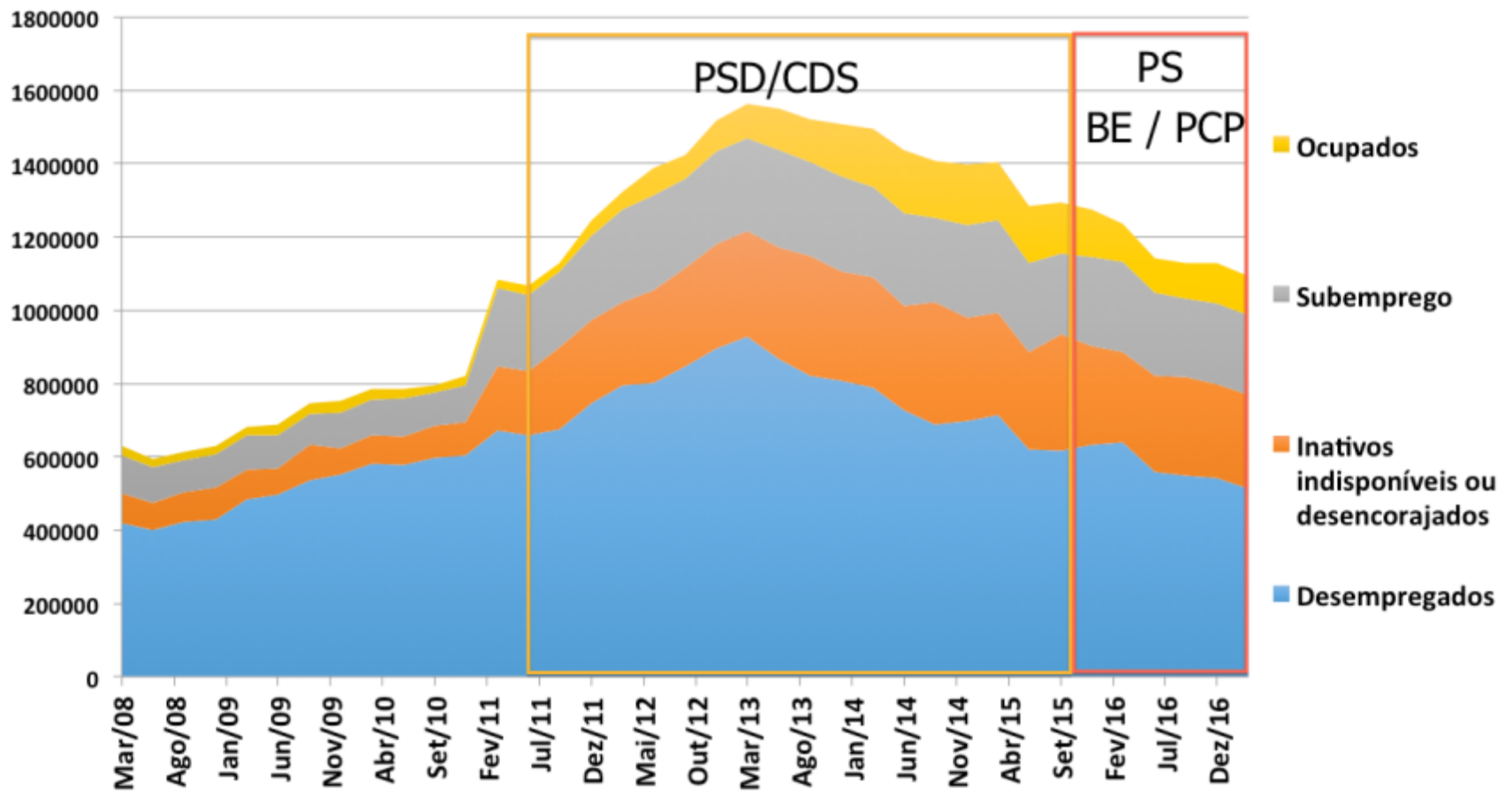
Fonte: INE, Contas Nacionais

"Rigidez" da legislação laboral (de 2009 a 2013*)

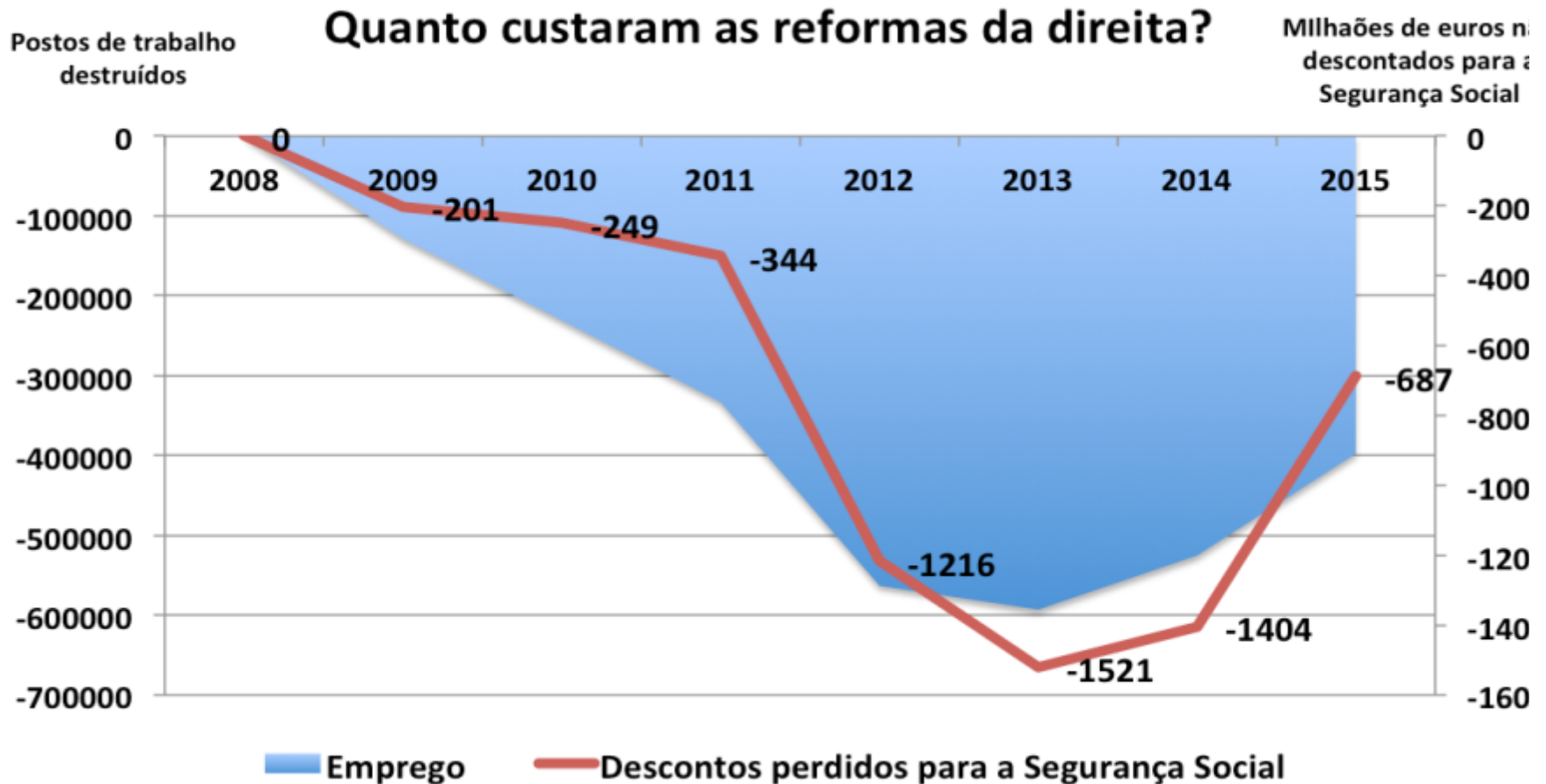


Novo Emprego: Que Emprego

Desemprego em sentido lato

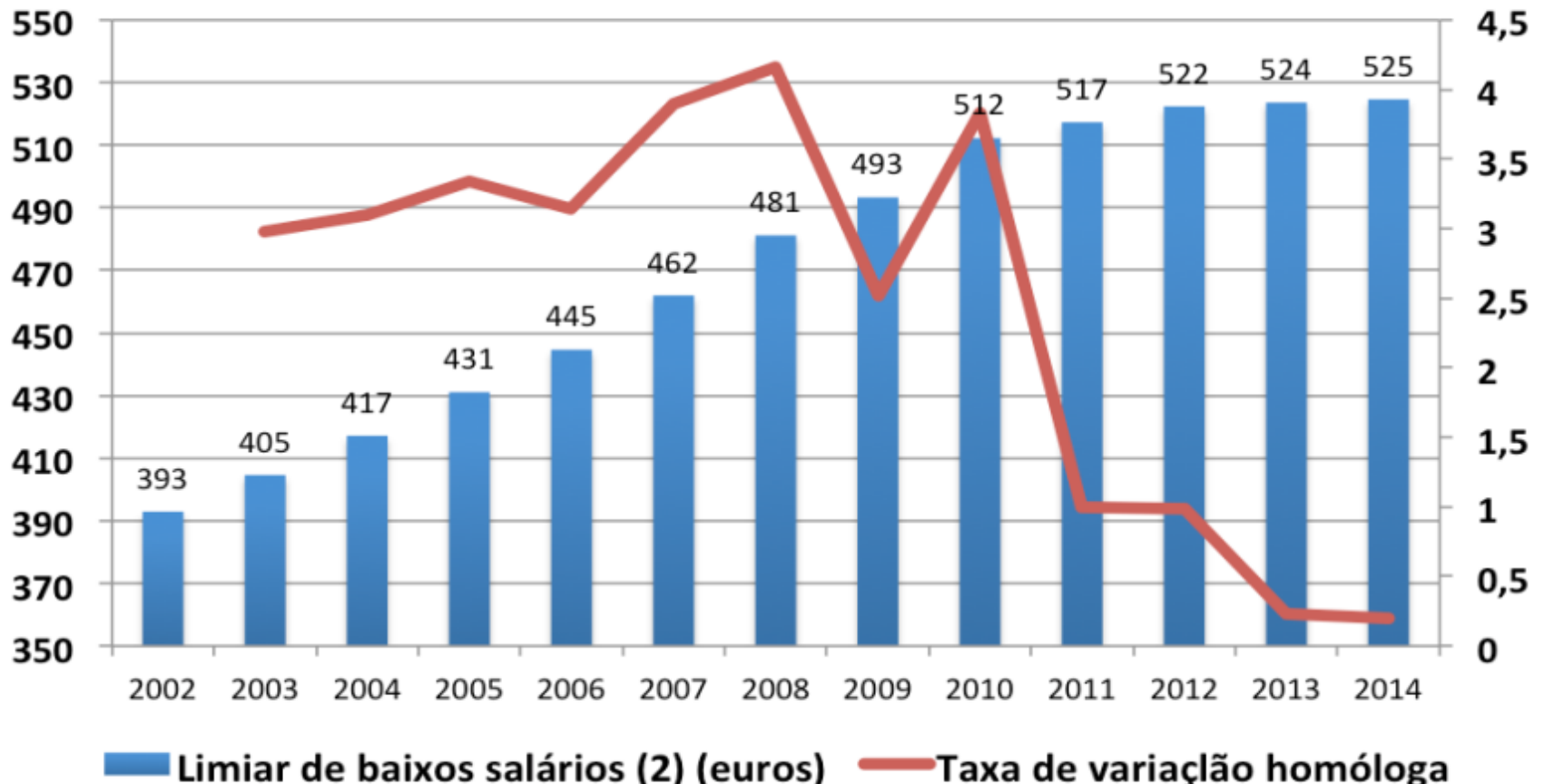


Novo Emprego: Que Emprego



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

O que fez a austeridade pelos salários



IDEIA

O gender pay gap vai reduzir-se

Gender pay gap



12 Outubro 2017

CGTP-IN Informação Prevenção e Direitos Acção e Luta Contactos

Mulheres trabalham de borla até ao final do ano



Em Portugal, as desigualdades nos ganhos médios mensais (que incluem a retribuição do trabalho suplementar e outros subsídios, para além do salário) são superiores às desigualdades salariais.

Significa isto que a desigualdade já existente, verificável através do salário base, agrava-se quando contabilizadas outras componentes da retribuição.

Segundo os últimos dados oficiais divulgados (GEP/MTSSS – Outubro de 2016) existe uma diferença no ganho médio mensal entre homens e mulheres de 21,8%, que traduzida em dias, significa 79 dias de trabalho das mulheres, num ano, sem remuneração.

Assim, o dia 13 de Outubro é o último dia do ano com igualdade nos ganhos médios mensais entre homens e mulheres, não existindo qualquer remuneração para as mulheres nos restantes 79 dias do ano.

Mais do que publicar nova legislação até ao final do ano – como divulgado pelo Governo – há que cumprir e fazer cumprir os princípios constitucionais, efetivar a lei que

Fontes: CITE e CGTP

Gender pay gap

Quadro 25 - Remuneração média mensal base⁽¹⁾ por grupo etário e sexo

 Voltar ao ÍNDICE

Continente		Euros													
		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Total	T	687,5	714,3	741,4	767,4	789,2	808,5	846,1	870,3	900,0	906,1	915,0	912,2	909,5	913,9
	H	747,4	779,7	808,7	835,6	860,8	879,6	920,1	943,9	977,6	985,2	999,9	993,8	985,0	990,1
	M	601,0	622,1	647,3	674,1	693,5	714,6	749,7	775,5	801,8	808,4	814,5	816,2	820,3	825,0
M/H		80,4%	79,8%	80,0%	80,7%	80,6%	81,2%	81,5%	82,2%	82,0%	82,0%	81,5%	82,1%	83,3%	83,3%

Quadro 34 - Remuneração média mensal ganho⁽¹⁾ por grupo etário e sexo

 Voltar ao ÍNDICE

Continente		Euros													
		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Total	T	819,7	852,4	879,6	909,2	936,0	965,2	1.010,4	1.036,4	1.076,3	1.084,6	1.095,6	1.093,8	1.093,2	1.096,7
	H	903,8	944,9	973,9	1.005,1	1.036,9	1.068,3	1.115,4	1.141,5	1.185,7	1.196,2	1.213,0	1.209,2	1.203,3	1.207,8
	M	698,4	722,0	747,8	778,2	801,0	829,3	873,4	901,0	937,6	946,7	956,5	958,1	963,1	966,9
M/H		77,3%	76,4%	76,8%	77,4%	77,2%	77,6%	78,3%	78,9%	79,1%	79,1%	78,9%	79,2%	80,0%	80,1%

Fonte: Quadros de Pessoal

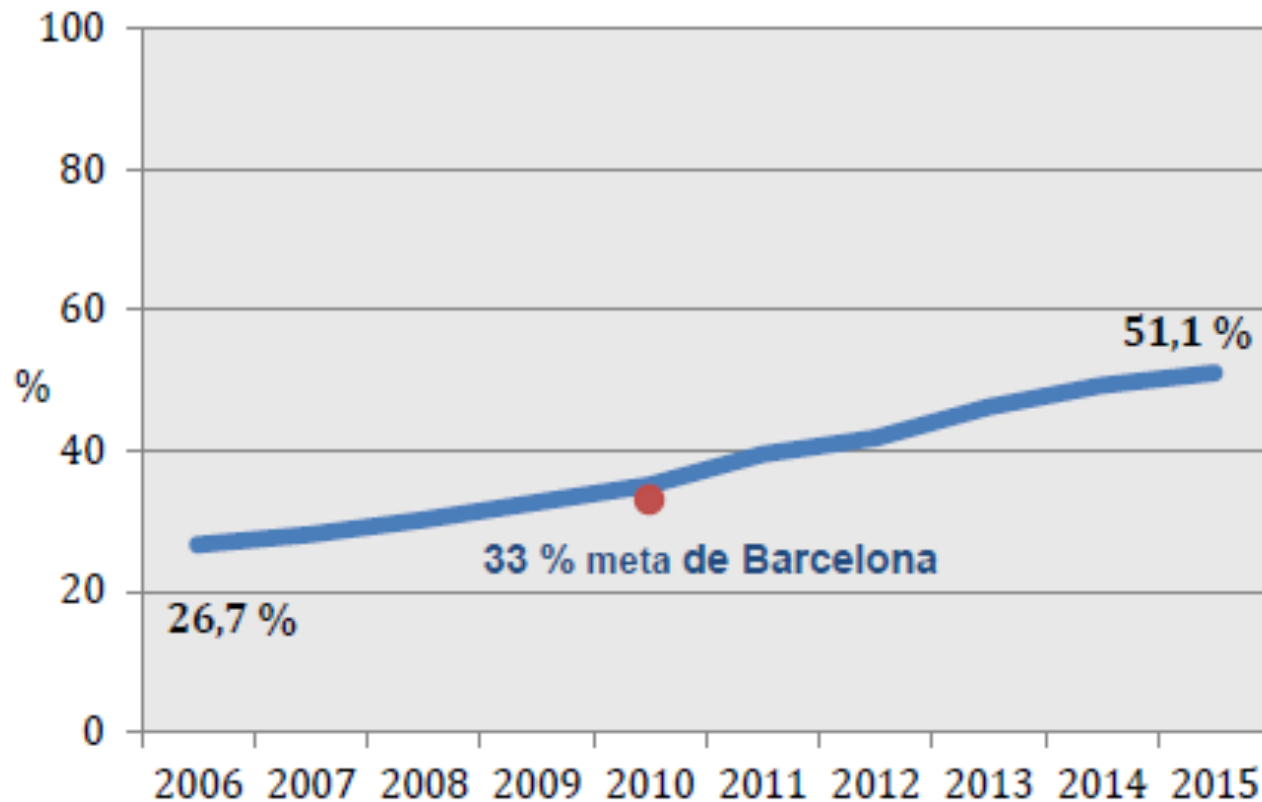
Gender pay gap

	2005	2015
Homens que receberam subsídio por licença parental obrigatória de uso exclusivo do pai (5 dias até abril de 2009; 10 dias desde maio de 2009; 15 dias desde janeiro de 2016)	42982	55445
<i>(% no total de licenças H+M)</i>	36,1%	43,2%
<i>(% no total de licenças das mulheres)</i>	56,5%	76,0%
Homens que receberam subsídio por licença parental facultativa de uso exclusivo do pai (5 dias até abril de 2009; 10 dias desde maio de 2009; 15 dias desde janeiro de 2016)	32945	49672
<i>(% no total de licenças H+M)</i>	30,2%	40,5%
<i>(% no total de licenças das mulheres)</i>	43,3%	58,1%
Homens que partilharam a licença de 120/150 dias	413	23542
<i>(% no total de licenças H+M)</i>	0,5%	2,9%
<i>(% no total de licenças das mulheres)</i>	0,5%	32,3%
Mulheres que receberam subsídio por licença de 120/150 dias	76125	72771
Homens que receberam subsídio social de paternidade/subsídio social parental	--	6567
<i>(% no total de licenças H+M)</i>	--	27,9%
<i>(% no total de licenças das mulheres que beneficiaram de subsídio social de maternidade)</i>	--	38,7%
Mulheres que receberam subsídio social de maternidade/subsídio social parental	--	16981

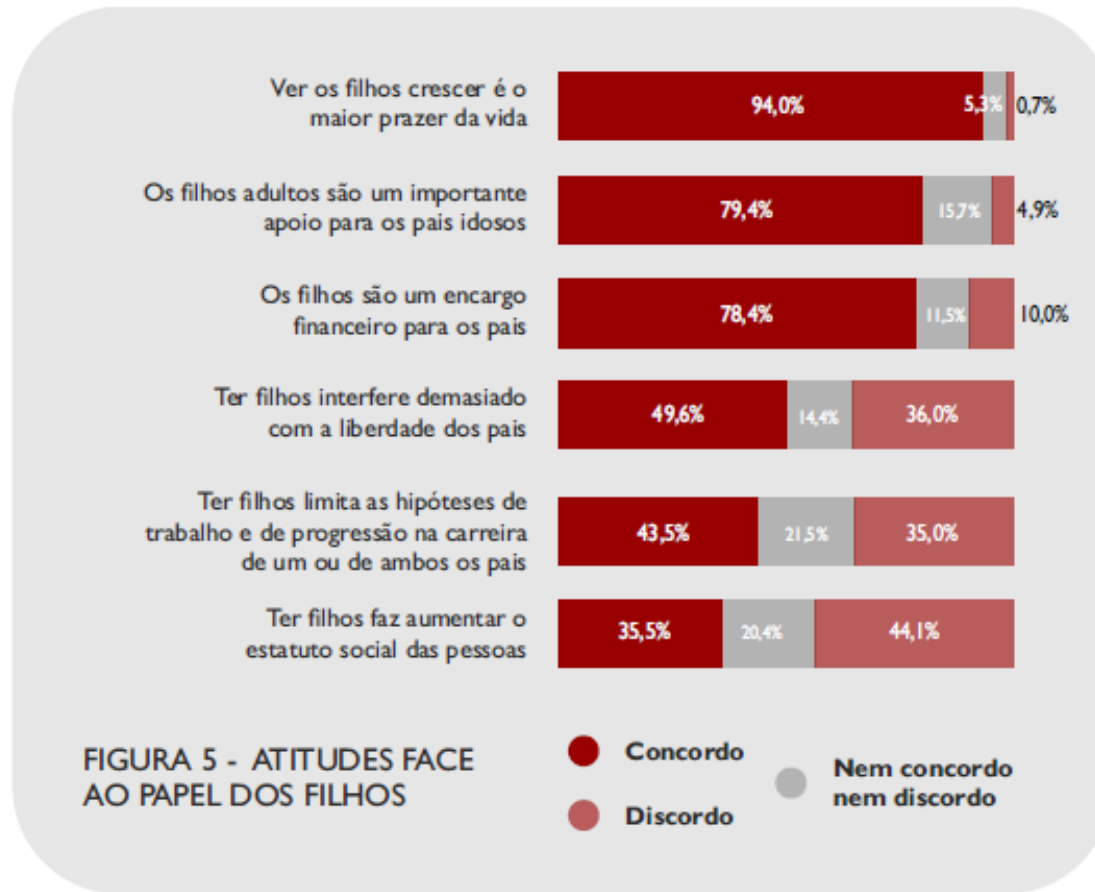
Fonte: Livro Verde das Relações Laborais 2016

Gender pay gap

Figura 31 - Evolução da taxa de cobertura das respostas sociais para a 1.ª infância, Continente - 2006-2015



Gender pay gap



Fonte: Observatório das Famílias e das Políticas de Família (ICS) - Vida Familiar e Papéis de Género: Atitudes dos Portugueses em 2014

Gender pay gap



FIGURA 11 - OPINIÃO RELATIVAMENTE ÀS MEDIDAS LEGISLATIVAS

● Concordo
● Discordo
● Nem concordo nem discordo

IDEIAS OUTRAS

Quem são os recibos verdes?

Quem são os precários?

Onde está o proletariado?